



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.143

João Pessoa - Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.042

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos IV, VI e XX, da Constituição do Estado, e o art. 4º da Lei nº 7.165, de 02 de outubro de 2002, e tendo em vista que, por necessidade do serviço militar, o Major da Reserva Remunerada Luciano Adonias Barbosa, Matrícula 531.083-1, já foi convocado para o serviço ativo por meio do Ato Governamental nº 1.459, de 17 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2020,

RESOLVE convalidar o Ato de Transferência do Major R/R LUCIANO ADONIAS BARBOSA, Matrícula 531.083-1, conforme Nota nº 1242/2022-ACG, datada de 16 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Interno QCG nº 228, de 16 de dezembro de 2022, para prestar serviço na Casa Militar do Governador, podendo exercer ainda funções no âmbito das diversas secretarias e órgãos do Estado, de acordo com o interesse da administração estadual, sem prejuízo das atribuições na Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 2.043

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01702,

RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 23 de maio de 2024, o CAPITÃO PM, matrícula 517.814-2, JOSÉ PEREIRA MENDES, classificado no 14º BPM da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá, agregado por força do art. 75, § 1º, alínea 'c', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.044

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01717,

RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJOR QOA PM, a contar de 28 de junho de 2024, o CAPITÃO QOA PM, matrícula 519.153-0, GERLANIO VIEIRA DE OLIVEIRA, pertencente ao QCG da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea 'c', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.045

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO 528.367-1 TIAGO DO NASCIMENTO LOURENÇO, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0022/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

primimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.046

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO 526.986-5 THIAGO DE ARAÚJO SILVA, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0015/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.047

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO 525.379-9 SILVIO NICÁCIO DE SOUZA SANTOS, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0005/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.048

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 2º SARGENTO PM, o 3º SARGENTO 521.716-4 RENATO ALESSANDRO ALVES, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0025/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.049

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de SUBTENENTE PM, o 1º SARGENTO 518.791-5 MAXIMINO LUIZ DE SOUSA, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0016/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.



Ato Governamental nº 2.050

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 2º SARGENTO PM, o 3º SARGENTO 524.535-4 MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0017/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.051

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO 525.753-1 MARCELA FERREIRA DE SOUZA, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0012/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.052

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO 525.416-7 LAUDANIR CARVALHO DE OLIVEIRA, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0028/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.053

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO 525.561-9 JONAS BARROS DA CRUZ, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0020/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.054

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO 526.962-8 JEFFERSON GISMONT CORREIA, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0003/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.055

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 2º SARGENTO PM, o 3º SARGENTO 522.430-6 GLECIENE DA COSTA BATISTA, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0020/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.056

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO 524.742-0 GLAUBER JOSÉ DE ALMEIDA TRAJANO, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0001/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.057

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de SUBTENENTE PM, o 1º SARGENTO 519.649-3 FRANÇUALDO ALVES DE LIMA, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0027/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.058

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 2º SARGENTO PM, o 3º



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.brDIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

| | |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual..... | R\$ 300,00 |
| Assinatura Digital Semestral..... | R\$ 150,00 |
| Assinatura Impressa Anual..... | R\$ 400,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado..... | R\$ 3,00 |

SARGENTO 523.213-9 FELIP PESSOA COSTA RODRIGUES, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0012/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.059

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **2º SARGENTO PM**, o **SARGENTO 525.041-2 EMILSON MUNIZ VENCESLAU**, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0006/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.060

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM**, o **CABO 525.054-4 DIEGO NUNES BARROS**, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0026/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.061

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM**, o **CABO 524.620-2 DEMETRIUS DE AGUIAR SILVA**, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0007/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.062

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, o **SARGENTO 524.584-2 DAVID FERNANDES DA COSTA**, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0017/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.063

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM**, o **CABO 529.139-9 DAVID DE OLIVEIRA GONÇALVES**, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Pro-

moção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0014/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.064

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM**, o **CABO 526.437-5 CLÁUDIO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0013/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.065

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM**, o **CABO 525.050-1 ALEXANDRE ALLEN BORGES DE ARAÚJO**, de acordo com art. 4º, item 3, e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0019/CONS. BRAVURA/DGP-5 de 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.066

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, o art. 18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho 1977, c/c o art. 72 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do CBMPB, constante no PBDoc Nº CBM-OFN-2024/07164,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de **MAJOR BM**, a contar de **18 de junho de 2024**, o **CAPITÃO BM QOE MATRÍCULA 518.983-7 ROBERTO BARROS DA SILVA**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e implementar as condições de transferência para reserva remunerada, **A PEDIDO**, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, c/c o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022. A Promoção do militar é a última de sua carreira, vedado posterior inclusão em Quadro de Acesso, conforme o §3º do art. 1º da Lei nº 4.816/1986, modificado pelo art. 47 da Lei nº 12.194/2022.

O militar será agregado conforme alínea “b” do §1º do art. 75 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o §2º do art. 1º da Lei nº 4.816/1986, ambas modificadas pela Lei nº 12.194/2022, permanecendo “adido” ao Quadro e à sua OBM, nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77, c/c a alínea “c” do art. 23 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, c/c o art. 72 da Lei Complementar nº 191/2024, enquanto aguarda sua transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.067

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020; e em cumprimento da Decisão Judicial **0857987- 80.2020.8.15.2001**.

RESOLVE nomear, **VANESSA LUMA DE SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 2.068

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear **ARILSON DA SILVA VALERIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA MILITAR, Símbolo CGS-I, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.



Ato Governamental nº 2.069

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear **LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA DIVIDA ATIVA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CAMPINA GRANDE, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 2.070

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO WEUDES LIMA ALMEIDA**, matrícula nº 1782258, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA DIVIDA ATIVA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CAMPINA GRANDE, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 2.071

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **CAP QOC EDEVALDO FRANCISCO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA – 5ª CPTRAN/BPTRAN, Símbolo CSP-1, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.072

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PAULO ROBERTO ABRANTES**, matrícula nº 1677403, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.073

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **KATIA CRISTINA DO VALE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE GEOPROCESSAMENTO DA GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 2.074

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUIS SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 1913212, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.075

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

| SERVIDOR | CARGO | SÍMBOLO |
|---------------------------------|--|---------|
| ROBERG WANDERLEY DOS SANTOS | COMISSARIO DE POLICIA | FGT-1 |
| EDUARDO JORGE FERREIRA DO EGITO | CHEFE DE INVESTIGACAO | FGT-1 |
| ANDERSON FONTES CAMPOS | DELEGADO DE COMARCA | CSP-3 |
| CRISTIANE SILVA DE MEDEIROS | DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL | CSP-2 |
| JOAIS MARQUES DE BARROS | DELEGADO DE COMARCA | CSP-3 |
| LUIZ RUSTENES FERNANDES DE LIMA | SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA | CAD-3 |

Ato Governamental nº 2.076

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | SIMBOLOGIA |
|-----------------------------|-----------|---|------------|
| RAFAEL AUGUSTO FERNANDES | 1682075 | CHEFE DE INVESTIGACAO | FGT-1 |
| ANDERSON FONTES CAMPOS | 1684787 | DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL | CAD-3 |
| CRISTIANE SILVA DE MEDEIROS | 1818228 | DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA | CAD-3 |
| JOAIS MARQUES DE BARROS | 1569058 | DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL | CAD-3 |
| GILSON DUARTE ROSAS FILHO | 1684868 | DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL | CDS-4 |
| PASCOAL TARGINO DE SOUZA | 895148 | CHEFE DE INVESTIGACAO | FGT-1 |

Ato Governamental nº 2.077

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DEBORA SYDIA ESTEVAM DA TRINDADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST CINEASTA LINDUARTE NORONHA, no Município de João Pessoa, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.078

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MATHEUS VENCESLAU DE LIMA**, matrícula nº 1935496, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST CINEASTA LINDUARTE NORONHA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.079

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA KAROLYNE GRACILENE DA SILVA XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECIT EST FRANCISCA ASCENSAO CUNHA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.080

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **DANIELLE PINTO DE ALVARENGA**, matrícula nº 1696041, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECIT EST FRANCISCA ASCENSAO CUNHA, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.081

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDICLEIDE SILVA DE CARVALHO FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM IVAN BICHARA SOBREIRA, no Município de Lagoa de Dentro, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.082

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELZI SOBRAL DE CARVALHO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI TEC EST MONSENHOR PEDRO ANISIO BEZERRA DANTAS, no Município de João Pessoa, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.083

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **FELLIPPE HELDER DE ARAUJO BARREIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST PROFESSOR RAUL CORDULA, no Município de Joao Pessoa, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.084

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA BETANIA BARBOSA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM FORTE VELHO, no Município de Santa Rita, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.085

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DANIEL SOARES DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST FRANCISCA ASCENSAO CUNHA, no Município de João Pessoa, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.086

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **TALITA HENRIQUE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEM CON LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, no Município de João Pessoa, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.087

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DEBORA SYDIA ESTEVAM DA TRINDADE**, matrícula nº 1924371, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEM CON. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.088

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **TEREZINHA NAIR ALVES PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM SEN HUMBERTO LUCENA, no Município de Campina Grande, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.089

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TEREZINHA NAIR ALVES PEREIRA**, matrícula nº 1869116, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.090

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE CARLOS DA SILVA LOURENCO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS, no Município de Alagoinha, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.091

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JAIR LOAN BELARMINO DA SILVA**, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS, através do AG 1427, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2024.

Ato Governamental nº 2.092

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **FERNANDA MAIARA SOUSA SOUTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEIEF DE BANDARRA, no Município de SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.093

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ERICA SABRINA SOARES DOS SANTOS COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM SOLON DE LUCENA, no Município de Campina Grande, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.094

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA NAZARE FERREIRA DA CONCEICAO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF DR JOSE LOPES RIBEIRO, no Município de Rio Tinto, Símbolo AFEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.095

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ELAINE MIKELE ARAUJO DOS SANTOS** nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF DR JOSE LOPES RIBEIRO, através do AG 1744, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de junho de 2024.

Ato Governamental nº 2.096

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSÉ RIVALDO DA SILVA BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF INDIGENA GUILHERME DA SILVEIRA, no Município de Rio Tinto, Símbolo AFEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.097

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ RIVALDO DA SILVA BARROS**, matrícula nº 1802551, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF INDIGENA GUILHERME DA SILVEIRA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.098

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,



R E S O L V E nomear **CLAUDIA CRISTINA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.099

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **THALLES ALBUQUERQUE DE ARAUJO**, matrícula nº 1872061, do cargo em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.100

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO DAVI PEREIRA**, matrícula nº 1929321, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.101

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THAMIREZ TAMARES DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 1913280, do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE SERVICOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.102

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LEONARDO JOSE BARBALHO CARNEIRO**, matrícula nº 1533797, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.103

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **IRAILDE FERNANDES BEZERRA**, matrícula nº 1908723, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DURVAL GUEDES, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.104

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FLAVIA AUGUSTA BEZERRA FERREIRA**, matrícula nº 1840258, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM BARAO DO ABIAI, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.105

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **GESSICA GOMES VICENTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.106

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VICTOR GOMES DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 1913506, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.107

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA FRANCECIRLY MAGALHAES ALCANTARA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.108

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOAO PAULO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.109

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SUZINALDO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 1928686, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.110

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ALCENY VIEIRA ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.111

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PAULO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1866494, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.112

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO AGENOR COURAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.113

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELZA SANTOS BRITO**, matrícula nº 1721666, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.114

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO SANTOS**, matrícula nº 1907697, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COELHO LISBOA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.115

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **ELIANE CAVALCANTE LOPES DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PROGRAMACAO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO ORCAMENTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-1, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.116

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **WILMA LOPES FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 1862553, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PROGRAMA-

CAO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo CGF-1, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.117

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELIANE CAVALCANTE LOPES DE SOUSA**, matrícula nº 1863894, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo CAD-4, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.118

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDSON GOMES DE LUNA**, matrícula nº 1844628, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.119

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAQUIM BARBOSA DE MESQUITA**, matrícula nº 1476581, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.120

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VALDIR BEZERRIL DA SILVA**, matrícula nº 1595903, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.121

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº 1829751, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.122

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **POLYANA TORRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1893106, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.123

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCELE FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 1908901, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.124

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JACKELINE ARAUJO RODRIGUES**, matrícula nº 1909525, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.125

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCIO SOUZA DE ANDRADE**, matrícula nº 1925105, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.126

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, bem como, de acordo com o art. 170, c/c art. 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Despacho Saneador Conclusivo**, emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, corroborado pelo **Parecer nº 158/2024-PGE/PB** retificado pelo Despacho de FL. 70-72, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, todos nos autos do Processo **SEE-PRC-2023/39338**, proveniente da Secretaria de Estado da Educação;

RESOLVE, tornar sem efeito o **Ato Governamental nº 0944**, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de março de 2023, que culminou com a **Demissão** do servidor **RONILSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 159888-1, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, cargo de Professor de Educação Básica III, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com posterior **Reintegração** ao Serviço Público.

Ato Governamental nº 2.127

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, bem como, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Despacho Saneador Conclusivo** emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, corroborado pelo **Parecer nº 158/2024-PGE/PB**, retificado pelo Despacho de FL. 70-72, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, todos constantes nos autos do Processo **SEE-PRC-2023/39338**, proveniente da Secretaria de Estado da Educação;

RESOLVE, converter a penalidade de **Destituição de Cargo em Comissão** de Diretor Escolar da EEEFM AUDIOCOMUNICAÇÃO do servidor **SIDCLEY DE LIMA FALCÃO**, matrícula nº 181.742-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, em **Exoneração**.

Ato Governamental nº 2.011

João Pessoa, 05 de Julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLECIO MONTEIRO DE MELO**, matrícula nº 1846043, do cargo em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 13ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Publicado no DOE em 06.07.2024

Republicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 407/2024/SEAD

João Pessoa, 11 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2024/11413/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **MARCOS ANTONIO GUIMARÃES DE SOUSA**, do cargo de Redator, matrícula nº 73.239-7, lotado na Secretaria de Estado do Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO

PAAR Nº 0047/2022

EMPRESA: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 31.202.451/0001-35

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, V DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO O ART. 33, IV, ART. 35, III E ART. 36, III, "B" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE

SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, a Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de



1ª instância, publicada no DOE do dia 27 de junho de 2024, até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0058/2022

EMPRESA: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI, CNPJ: 05.560.250/0001-08
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR (COM INSTALAÇÃO)

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0058/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 698/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar a sanção de APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E PENALIZAÇÃO em relação à empresa SM CORDEIRO DE MELO EIRELI, com a consequente aplicação da penalidade e de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, prevista no art. Art. 7º da Lei 10.520/2002, fixada em 04 (quatro) meses pelo art. 36, III, b, da Instrução Normativa nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0059/2022

EMPRESA: TOP SOLAR ENERGY LTDA, CNPJ nº 08.661.732/0001-34
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
OBJETO DO PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO NAS DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0059/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 180/2024/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa TOP SOLAR ENERGY LTDA, CNPJ nº 08.661.732/0001-34, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 4 (quatro), por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 49, V da Lei nº 10.024/2019, e, conseqüentemente, praticar as condutas previstas no art. 33, IV, art. 35, III, bem como na sanção disposta no art. 36, inciso III alínea “b” todos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 112/2024/GOCEP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 11/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 7º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, e no § 8º do Art. 75 da Lei 3.909, com dispositivo acrescido pela Lei 10.290 de 25 de abril de 2014, DEFERIU o processo de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

Table with columns: PROCESSO, MAT., NOME DO SERVIDOR, LOTAÇÃO, ÓRGÃO

RESENHA Nº 113/2024/GOCEP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 11/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o servidor abaixo relacionado:

Table with columns: PROCESSOS, MAT., SERVIDOR, ÓRGÃO DE ORIGEM

RESENHA Nº 401/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições

que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO

RESENHA Nº 406/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSOS, NOME, MATRICULA, PARECER Nº, PRAZO, DESPACHO

RESENHA Nº405/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO

RESENHA Nº 407/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03, DESPACHO

RESENHA Nº401/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO



Table with 5 columns: SAD-PSE-2024/10742, DAVI DE OLIVEIRA ALMEIDA, 617.001-3, 1146/2024/ASJUR-SEAD, DEFERIDO

RESENHA Nº 406/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSOS, NOME, MATRICULA, PARECER Nº, PRAZO, DESPACHO

RESENHA Nº405/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes, Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 11-07-2024, Resenha nº : 369/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU O(S) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTAÇÃO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 370/2024, 10/07/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Termino

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha, Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 226/2024 – GS/SEDH.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES: Fábía Nyelli Pedrosa Trajano - matrícula nº 176.419-5; Tatyane Ramalho Interaminense de Santana, matrícula -192.878-3; Mikaelle Gomes Batista - matrícula 184.480-6; Maria Karolina Felix Pires - matrícula 919.534-3; 5; João Victor Almeida de Lucena - matrícula 919.395-2; Laryssa Kevelm Sousa Borges - matrícula 924.867-6, sob a presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO destinada a coordenar o processo seletivo das unidades executoras de Cisternas de Placa de 16 mil litros, Cisterna Calçada de 52 mil litros, Cisterna de Enxurrada de 52 mil litros, Barragem Subterrânea e Barreiro Trincheira Familiar no Estado do Paraíba.

A comissão Especial referida terá vigência de 1 (um) ou até finalizado o processo de seleção.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0737/2024/GS

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

Institui a Comissão de Acompanhamento de Gestão da Rede Hospitalar Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de Novembro de 1987, e

Considerando que compete ao Secretário de Estado da Saúde da Paraíba analisar, revisar e tomar decisão quanto às ações de natureza estratégica, tática e operacional, inerentes ao comando, coordenação, execução, controle e orientação normativa das atividades concernentes à política e à administração do Governo do Estado da Paraíba na área da saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, com vistas à promoção da saúde da população.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento de Gestão da Rede Hospitalar Estadual, que será composta pelos seguintes membros, vinculados ao Secretário Executivo de Gestão da Rede de Unidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, abaixo nominados:

- I. Dennis Michael Higinio Alves; II. Filipe Dutra Rezende; III. Joallyson Viana da Costa; IV. Liliane Marie de Lima; V. Renata Ramalho da Cunha Dantas; VI. Sergio Paulo Barbosa da Silva;

Art. 2º - Compete à Comissão de Acompanhamento de Gestão da Rede Hospitalar Estadual realizar diagnóstico situacional, tomar decisões técnico-administrativas em geral e avaliar o desempenho das unidades que integram a Estrutura Organizacional da SES-PB.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Acompanhamento de Gestão designados pelo Secretário de Estado da Saúde possuem autonomia para exercer ações de natureza administrativa, de gestão estratégica e tática em consonância com os princípios basilares do SUS.

Art.4º - Os trabalhos da Comissão serão coordenados conjuntamente pelo Gabinete do (a) Secretário (a) Executivo (a) de Gestão da Rede de Unidades de Saúde e Gabinete do (a) Secretário (a) Executivo (a) da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º - Os resultados dos trabalhos da Comissão deverão ser apresentados ao Secretário Executivo de Gestão da Rede de Unidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, que avaliará e deliberará conforme os aspectos de conveniência e oportunidade.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; em Diário Oficial do Estado.

ARIMATHEUS SILVA REIS, Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 432

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado e, com fundamento na Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de Bolsa Auxílio para estudantes, egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba, membros do Magistério da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, servidores ativos e inativos da Rede Pública do Estado da Paraíba e servidores ativos e inativos da educação profissional, científica e tecnológica, diretamente ou por meio de instituições conveniadas, com atuação no Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado da Paraíba - ParaíbaTEC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Bolsa Auxílio aos profissionais envolvidos nas atividades do Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado da Paraíba – ParaíbaTEC, supervisionadas pela Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas – GEECT, com o acompanhamento da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, nos termos expressos no art. 9º, da Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e Art 5º §1º da Lei nº 10.700 de 31 de Maio de 2016.

§ 1º Prioritariamente, destinará a concessão da Bolsa Auxílio aos membros do Magistério da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e servidores ativos e inativos da



educação profissional, científica e tecnológica, diretamente ou por meio de instituições conveniadas, que desempenhem atividades no âmbito do programa ParaíbaTEC, aos estudantes ou egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba e aos estudantes vinculados ao ParaíbaTEC, através do Programa Estadual Primeira Chance, conforme Lei Estadual nº 11.344, de 05 de junho de 2019.

§ 2º A Bolsa Auxílio será concedida mediante compatibilidade de carga horária do servidor à instituição a qual ele está vinculado.

§ 3º As atividades exercidas pelos profissionais e estudantes ou egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba, no âmbito do ParaíbaTEC, não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos, a título de bolsa, não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

§ 4º A participação dos servidores e estudantes ou egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba, e de instituições conveniadas, como bolsistas nas atividades do ParaíbaTEC não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

§ 5º Os servidores registrados no Sistema de Acompanhamento de Pessoal – SAP, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação para a Paraíba, receberão as bolsas de acordo com os critérios estabelecidos pela Gerência de Gestão de Pessoas da pasta.

Art. 2º Para os cursos do ParaíbaTEC, quando da inexistência dos profissionais citados no § 1º do artigo 1º para a execução das atividades, poderão participar do Programa e serem beneficiários da Bolsa Auxílio, servidores públicos estaduais ocupantes de cargos técnicos, que atendam aos requisitos de habilitação.

Art. 3º Em caráter excepcional, quando a formação profissional, científica e tecnológica assim o exigirem, poderão participar do Programa e serem beneficiários da Bolsa Auxílio, os profissionais que atuarem nas proximidades dos locais onde o ParaíbaTEC oferece seus cursos desde que atendam aos requisitos de habilitação e em conformidade com estabelecido no art. 14, da Resolução nº 4, de 16 de março de 2012, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

§ 1º Conforme o artigo 5º, § 1º, da Lei Estadual nº 11.344, de 05 de junho de 2019, que institui o Programa Estadual Primeira Chance, a gestão do Programa será feita por meio de um Coordenador-Adjunto, vinculado ao Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado da Paraíba – ParaíbaTEC, especialmente designado para esse fim.

§ 2º Conforme o artigo 5º, § 5º, da Lei Estadual nº 11.344, de 05 de junho de 2019, a Secretaria de Estado da Educação poderá selecionar estudantes egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba de Ensino para a função de monitoria no âmbito da “Linha de Chegada”, de forma adicional às funções do artigo 8º da Lei Estadual 10.700, de 31 de maio de 2016, que institui o ParaíbaTEC.

Art. 4º As Bolsas Auxílio contemplarão as seguintes funções:

I - Coordenador-Geral;

II - Coordenadores-Adjunto:

a) Coordenador FINANCEIRO;

b) Coordenador ADMINISTRATIVO;

c) Coordenador PEDAGÓGICO;

d) Coordenador Local - Diretor da Unidade de Ensino ou UER;

e) Coordenador do Primeira Chance;

f) Coordenador de Atividades Especiais.

III - Supervisor na sede da Secretaria de Estado da Educação (SEE);

IV - Supervisor da Unidade de Ensino ou UER;

V - Orientador da Unidade de Ensino ou UER;

VI - Apoio da Unidade de Ensino ou UER;

VII - Apoio na sede da Secretaria de Estado da Educação (SEE);

VIII - Professor;

IX - Monitor do Primeira Chance;

X - Monitor Supervisor do Primeira Chance.

§ 1º O bolsista, citado no item I do artigo 4º desta Portaria, será designado pelo Secretário de Estado da Educação, mediante publicação em diário oficial.

§ 2º Os bolsistas, citados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “e” e “f” do item II, do artigo 4º desta Portaria, serão designados pelo Coordenador-Geral, com anuência do Gerente Executivo de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas e do Secretário de Estado da Educação.

§ 3º Os bolsistas, citados na alínea “d” do item II, do artigo 4º desta Portaria, serão designados pelo Coordenador-Geral do PRONATEC, com anuência do Gerente Executivo da Educação Profissional e do Secretário de Estado da Educação, diante da necessidade operacional para a execução do programa.

§ 4º O ingresso dos bolsistas descritos nos itens III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do artigo 4º desta Portaria, será realizado através de edital de seleção, publicado o extrato em Diário Oficial e, o conteúdo completo, em endereço eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Educação, elaborado pela SEE, por meio da Comissão Interna de Seleção, especificamente, designada pelo Secretário de Estado da Educação.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Educação designará um Coordenador-Geral, único responsável pelas coordenações dos dois Programas: ParaíbaTEC e PRONATEC, bem como os coordenadores adjuntos do PRONATEC, como meio de manter articulada às ações da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do Estado.

Art. 6º São atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa Auxílio no âmbito do ParaíbaTEC:

I. Coordenador-Geral:

1 - Coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa Auxílio nos diferentes cursos oferecidos nas unidades da Instituição, de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;

2 - Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias para garantir a infraestrutura adequada para as atividades dos cursos;

3 - Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa Auxílio, os controles acadêmicos e as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;

4 - Supervisionar todas as ações de coordenação, auxílio de bolsa auxílio do Programa Estadual Primeira Chance;

5 - Avaliar os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa Auxílio e aprovar os pagamentos daqueles que fizeram jus à bolsa no período avaliado;

6 - Solicitar ao ordenador de despesa da Instituição a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais;

7 - Participar dos processos de vagas da Instituição;

8 - Receber os avaliadores externos indicados pela Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino de Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais (GEPPE) e prestar lhes informações sobre o andamento dos cursos;

9 - A Coordenação-geral do ParaíbaTEC poderá emitir Nota Orientadora visando regulamentar temas específicos à execução do Programa.

II. Coordenadores-Adjunto:

1 - Assessorar o coordenador-geral nas ações relativas à oferta da Bolsa Auxílio, no desenvolvimento, na avaliação, na adequação e no ajuste da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre os cursos ministrados;

2 - Assessorar a tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam infraestrutura adequada para as atividades, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didático-pedagógicos;

3 - Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, incluindo a seleção dos estudantes, a capacitação e supervisão dos professores e demais profissionais envolvidos nos cursos;

4 - Garantir a manutenção das condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;

5 - Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;

6 - Acompanhar os cursos, propiciando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;

7 - Organizar as vagas para a oferta da Bolsa Auxílio, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;

8 - Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;

9 - manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;

10 - Elaborar e encaminhar ao Coordenador-Geral relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa Auxílio, apresentando relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas;

11 - Substituir, desde que designado, o coordenador-geral em períodos em que este estiver ausente ou impedido;

12 - Receber os avaliadores externos indicados pela GEPPE e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;

13 - Organizar a assistência estudantil; e

14 - Exercer, quando couber, as atribuições de supervisor de curso, de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

a) Ao Coordenador Financeiro cabe:

1 - Assessorar o Coordenador-Geral;

2 - Manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;

3 - Elaborar e encaminhar ao Coordenador-Geral relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na execução da Bolsa-Auxílio, apresentando relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas;

4 - Organizar a assistência estudantil aos beneficiários da Bolsa-Auxílio;

5 - Apresentar ao Secretário de Estado de Educação, ao término de cada exercício financeiro, relatório circunstanciado de todas as ações de sua competência;

b) Ao Coordenador Administrativo cabe:

1 - Assessorar o Coordenador-Geral na tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam a infraestrutura adequada para as atividades, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didáticos e pedagógicos;

2 - Coordenar e acompanhar as atividades administrativas e supervisionar todas as ações da Bolsa-Auxílio;

3 - Garantir a manutenção das condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;

4 - Verificar a necessidade de adequações para acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica e instrumental, propondo as modificações necessárias;

5 - Realizar as atividades de divulgação dos cursos dos ofertantes e demandantes, apresentando as ofertas das instituições;

6 - Assessorar e auxiliar a Coordenação Geral na logística da oferta de cursos nas Unidades;

7 - Recolher e entregar material pedagógico e de consumo nas Unidades de acordo com a oferta do setor;

8 - Organizar e selecionar materiais adequados aos cursos ofertados.

c) Ao Coordenador Pedagógico cabe:

1 - Assessorar o Coordenador-Geral nas ações relativas à oferta da Bolsa-Auxílio e atuar no desenvolvimento, na avaliação, na adequação e no ajuste da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre os cursos ministrados;

2 - Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas dos docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;

3 - Acompanhar os cursos na perspectiva de propiciar ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;

4 - Organizar a distribuição de vagas para a oferta da Bolsa-Auxílio, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;

5 - Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;

6 - Substituir o Coordenador-Geral em períodos em que este estiver ausente ou impedido;

7 - Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

8 - Elaborar pareceres técnicos e relatórios pedagógicos.

d) Ao Coordenador Local - Diretor da Unidade de Ensino ou UER cabe:

1 - Planejar e orientar a Unidade de Ensino;

2 - Coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos em articulação com as áreas pedagógicas acadêmicas, indicando as ações de suporte tecnológico necessárias para o processo de formação, prestando as informações à Coordenação-Geral;

3 - Promover a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

4 - Fiscalizar o cumprimento da carga horária dos bolsistas;

5 - Informar a Coordenação Geral a frequência de todos os beneficiários da Bolsa-Formação para efeito de pagamento da bolsa e subsídios;

6 - Auxiliar nas atividades de gestão do ParaíbaTEC;

7 - Auxiliar a Coordenação Geral na logística da oferta de cursos nas Unidades;

e) Ao Coordenador-Adjunto do Primeira Chance cabe:

1 - Coordenar a elaboração de ações relacionadas, direta ou indiretamente, à inserção de jovens no mundo do trabalho por meio de bolsas, contratos de estágio, aprendizagem ou ocupação formal no Programa Estadual Primeira Chance;

2 - Coordenar e articular com os Poderes Públicos, empresas privadas e trabalhadores para elaboração de ações propostas e convênios no Programa Estadual Primeira Chance;

3 - Coordenar e articular a formalização acordos de cooperação e convênios com agentes de integração, associações, empresas, cooperativas e outras organizações setoriais, empresariais ou de trabalhadores para atuação no Programa Estadual Primeira Chance;

4 - Acompanhar o preenchimento Banco de Talentos, composto por currículos com competências e habilidades dos estudantes egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba e qualificados por programas governamentais executados pelo Estado da Paraíba;

5 - Coordenar as articulações de inclusão produtiva e estabelecer parcerias com instituições públicas ou privadas, dedicadas à educação profissional e tecnológica, disponibilizando recursos financeiros para execução dos seus objetivos, mediante a celebração de convênio ou contrato, observada a obrigatoriedade de prestação de conta e da aplicação dos recursos nos termos da legislação vigente.

6 - Coordenar a supervisão e avaliação continuada dos beneficiários inseridos em atividades por meio do Programa Estadual Primeira Chance;

7 - Coordenar e articular ações de inserção no mercado de trabalho, estágio e/ou iniciação à prática profissional direcionadas aos estudantes da Universidade Estadual da Paraíba, priorizando educação profissional técnica de nível médio.

f) Ao Coordenador de Atividades Especiais cabe:

1 - Assessorar o Coordenador-Geral em ações que envolvem atividades específicas para garantir a adequada atividade do programa;

2 - Acompanhar e assegurar o cumprimento das atividades da Coordenação Geral do ParaíbaTEC dentro de suas competências na sede da Secretaria de Estado da Educação.

III - Supervisor na sede da Secretaria de Estado da Educação:

1 - Contribuir com a Coordenação Geral do ParaíbaTEC, administrativa, pedagógica e financeira em todos os níveis;

2 - Executar atividades pedagógicas necessárias para garantir a eficiência do ParaíbaTEC, inclusive nas Unidades de Ensino e demais atribuições que lhe forem conferidas;

3 - Fazer acompanhamento pedagógico com as unidades de ensino ou UER;

4 - Elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;

5 - Supervisionar os registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;

IV - Supervisor da Unidade de Ensino ou UER:

1 - Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

2 - Coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;

3 - Coordenar o planejamento de ensino;

4 - Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

5 - Apresentar ao coordenador-adjunto, mensalmente e ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

6 - Elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;

7 - Ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;

8 - Supervisionar os registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;

9 - Fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos;

10 - Exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

V - Orientador da Unidade de Ensino ou UER:

1 - Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;

2 - Articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;

3 - Realizar atividades de divulgação, apresentando as ofertas da instituição;

4 - Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa Auxílio;

5 - Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

VI - Apoio da Unidade de Ensino ou UER:

1 - Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;

2 - Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;

3 - Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;

4 - Participar dos encontros de coordenação;

5 - Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;

6 - Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e

7 - Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

IV - Supervisor da Unidade de Ensino ou UER:

1 - Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

2 - Coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;

3 - Coordenar o planejamento de ensino;

4 - Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

5 - Apresentar ao coordenador-adjunto, mensalmente e ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

6 - Elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;

7 - Ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;

8 - Supervisionar os registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;

9 - Fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos;

10 - Exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

V - Orientador da Unidade de Ensino ou UER:

1 - Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;

2 - Articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;

3 - Realizar atividades de divulgação, apresentando as ofertas da instituição; 4 - Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa Auxílio;

5 - Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

VI - Apoio da Unidade de Ensino ou UER:

1 - Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;

2 - Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;

3 - Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;

4 - Participar dos encontros de coordenação;

5 - Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;

6 - Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e

7 - Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

VII - Apoio na sede da Secretaria de Estado da Educação - SEE:

1 - Auxiliar a Coordenação Geral do ParaíbaTEC, administrativa, pedagógica e financeira em todos os níveis;

2 - Executar atividades administrativas necessárias para garantir a eficiência do ParaíbaTEC, inclusive nas Unidades de Ensino e demais atribuições que lhe forem conferidas;

3 - Realizar serviços de atendimento e apoio acadêmico a coordenação pedagógica;

4 - Prestar serviços de atendimento e apoio a coordenação financeira;

5 - Realizar serviços de atendimento e apoio a coordenação administrativa;

VIII - Professor:

1 - Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos estudantes;

2 - Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;

3 - Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;

4 - Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;

5 - Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

6 - Avaliar o desempenho dos estudantes;

7 - Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;

8 - Exercer, quando couber no Edital Institucional de Extensão, as atribuições de supervisor de curso e ou de orientador;

9 - Participar das reuniões periódicas marcadas pela orientação, supervisão ou coordenação para alinhamento das atividades e avaliação da execução do curso, essas reuniões poderão ser: online ou presencial;

10 - Elaborar relatórios periódicos solicitados pela orientação, supervisão ou coordenação dentro dos prazos determinados pelos mesmos;

11 - Auxiliar na correção ou na elaboração de materiais didáticos sempre que solicitado pela orientação, supervisão ou coordenação.

IX - Monitor do Primeira Chance:

1 - Apoiar a gestão da comunicação em mídias sociais locais e atuar na organização dos espaços e operacionalização da mentoria Linha de Chegada nas escolas;

2 - Interagir com a área acadêmica e técnica local, no âmbito do Programa Estadual Primeira Chance;

3 - Exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades administrativas do Coordenador de estágio;

4 - Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes participantes da mentoria do Programa Estadual Primeira Chance;

5 - Fazer a articulação com a escola e o Programa Estadual Primeira Chance para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos.

6 - Auxiliar o coordenador local e os estudantes no desenvolvimento dos projetos de práticas profissionais executados na escola;

7 - Dominar os conhecimentos acerca da estrutura, formato e composição do relatório a ser entregue pelos estudantes ao final do estágio, objetivando auxiliá-los na construção do documento.

X - Monitor Supervisor do Primeira Chance:

1 - Acompanhar e subsidiar a atuação dos monitores do Programa Estadual Primeira Chance;

2 - Apoiar a Comissão nas ações do Programa Estadual Primeira Chance;

3 - Prestar apoio técnico nas escolas onde haverá mentoria do Programa Estadual Primeira Chance;

4 - Apoiar a integração do currículo de cursos técnicos, do ensino médio ou como unidade curricular isolada ofertada no âmbito do ParaíbaTEC no âmbito do Programa Estadual Primeira Chance;

5 - Supervisionar os registros de frequência e desempenho dos monitores do Linha de chegada;

6 - Apresentar à coordenação do Programa Estadual Primeira Chance mensalmente e ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes monitores.



Art. 7º A Secretaria de Estado da Educação poderá desligar o Bolsista do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, considerando:

I - O bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação por parte da escola ou da Secretaria de Estado da Educação. O não cumprimento acarretará em seu desligamento automático do Programa.

II - O afastamento do bolsista implica no cancelamento de sua bolsa.

Art. 8º A bolsa terá os seguintes valores, por hora (60 minutos) efetivamente trabalhada:

I - Coordenador-Geral: R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora;

II - Coordenadores-Adjuntos: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora;

III - Supervisor na sede da Secretaria de Estado da Educação: R\$ 36,00 (trinta e seis

reais) por hora;

IV - Supervisor da Unidade de Ensino ou UER: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora;

V - Orientador da Unidade de Ensino ou UER: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora;

VI - Apoio da Unidade de Ensino ou UER: R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por hora;

VII - Apoio na sede da Secretaria de Estado da Educação: R\$ 22,00 (vinte e dois reais);

VIII - Professor:

| | |
|-------------------------------|-----------|
| VALOR REFERÊNCIA DA HORA AULA | R\$ 50,00 |
|-------------------------------|-----------|

Art. 9º A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos do ParaíbaTEC, aos membros do Magistério do Ensino Fundamental e Médio e da Educação Profissional da Rede Estadual de Educação e servidor público em efetivo exercício, dar-se-á observando as seguintes condições:

I - A bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado;

II - A participação dos profissionais como coordenadores, professores, supervisores, orientadores, apoio e monitores no Programa a que se refere o caput deste artigo, observará a seguinte carga horária:

1 - Para Coordenador Geral e Coordenadores Adjuntos

a) no máximo de 20 (vinte) horas semanais.

2 - Para Professores:

a) no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais.

3 - Para Supervisores, Orientadores e Apoio da Unidade de Ensino, SEE ou UER: a)

no máximo de 20 (vinte) horas semanais.

4 - Para Monitor do Primeira Chance e Monitor Supervisor do Primeira Chance: a) no

máximo de 20 (vinte) horas semanais.

III - O pagamento da bolsa será feito diretamente ao bolsista por meio de depósito

bancário em conta corrente ou poupança da qual é o titular.

IV - No caso dos bolsistas que não possuem vínculo com a Rede Pública do Estado da Paraíba, este valor poderá sofrer descontos das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), quando cabíveis.

§ 1º O cumprimento da carga horária aos profissionais citados no Art. 9º, quando servidores da Rede Estadual de Educação, deverá ser cumprida sem prejuízo das atribuições e jornada de trabalho do vínculo no serviço público estadual.

§ 2º A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais do magistério que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições públicas a bolsa ficará limitada a um máximo de 16 (dezesesseis) horas (de 60 minutos) semanais para a função de professor, e a um máximo de 20 (vinte) horas semanais para as funções de Supervisor, Orientador e Apoio da Unidade de Ensino, SEE ou UER, do Programa.

Art. 10. O período de duração da Bolsa Auxílio será limitado à duração do Curso ao qual o participante estiver vinculado, observada a duração dos cursos ParaíbaTEC na Unidade de Ensino ou UER ao qual o bolsista estiver vinculado e/ou conforme estipulado em edital de seleção, podendo ser prorrogado, uma vez, por até igual período, à critério da Coordenação Geral.

Art. 11. A concessão de bolsas aos profissionais e estudantes ou egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba envolvidos na oferta de cursos da Bolsa Auxílio do ParaíbaTEC dar-se-á observando as seguintes condições:

§ 1º A seleção de professores, supervisores de curso, profissionais de apoio às atividades acadêmicas e administrativas, orientadores e Monitor deve ocorrer em atendimento a Edital Institucional de Extensão, contendo critérios aprovados pela Secretaria de Estado da Educação - SEE, através da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas - GEECT.

§ 2º A função de Coordenador-Adjunto e Coordenador-Adjunto do Primeira Chance fica restrita aos profissionais do quadro de servidores ativos e inativos da Rede Pública do Estado da Paraíba e devem ser exercidas por bolsistas designados pela Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas, mediante anuência do gestor máximo da Secretaria de Estado da Educação.

§ 3º A função de Monitor Supervisor é restrita aos alunos egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba e serão exercidas mediante edital de seleção publicado no extrato em Diário Oficial e, o conteúdo completo, em endereço eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Educação, elaborado pela SEE, através de Comissão Interna de Seleção especialmente designada.

Art. 12. Compete à Coordenação-Geral do ParaíbaTEC, e aos Supervisores e aos Orientadores das Unidades de Ensino ou UER orientarem os discentes e docentes quanto à execução dos cursos do ParaíbaTEC nos aspectos pedagógicos e administrativos.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador-Geral do ParaíbaTEC.

Art. 14 As despesas com a execução das ações do ParaíbaTEC correrão à conta de dotação orçamentária consignada anualmente na Secretaria de Estado da Educação, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 15. Esta Portaria inclui regra de transição em relação à Portaria nº 742, de 11 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

I - As ações anteriores à publicação desta Portaria serão integralmente regidas pela Portaria nº 742/2022, até que cumpram seu prazo de validade.

II - Após o término do prazo de validade das ações anteriores à publicação desta Portaria, a Portaria nº 742/2022 será automaticamente revogada.

III - As ações do ParaíbaTEC constituídas (iniciadas) após a publicação desta Portaria, seguirão as regras e normas nela estabelecidas, observados os incisos anteriores.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 189/GS/SUPLAN

João Pessoa, 08 de julho de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato 36-2024/SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.643-0, CPF 114.652.444-76, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Conclusão da Construção de Escola Padrão(12 salas de aula), de Ensino Médio Integral, em Queimadas/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0191/GS/SUPLAN

João Pessoa, 09 de julho de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

EXONERAR, MARCELLO TRINDADE PAULO, Advogado, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Diretora Superintendente, símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0192/GS/SUPLAN

João Pessoa, 09 de julho de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

NOMEAR, NATHALIA CRISTINA TAVARES VIEIRA, Advogada, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnica da Diretora Superintendente, símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0193/GS/SUPLAN

João Pessoa, 09 de julho de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.720-7, CPF 084.134.754-90, da Obra de Reforma e Ampliação da Escola E.E.E.F.M. Antônio Gregório Lacerda, em São José da Lagoa Tapada/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0194/GS/SUPLAN

João Pessoa, 09 de de julho de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº. 770.714-2, CPF 06663987399, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da Escola E.E.E.F.M. Antonio Gregório de Lacerda, em São José da Lagoa Tapada/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 291/2024/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor THIAGO RODRIGUES PINTO do cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Alhandra/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 079/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 11 de julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de feverei-

ro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Helder Henrique Medeiros da Silva- Mat. 428, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO | OBJETO | EMPRESA |
|-------------|--|---|
| Nº 043/2024 | Contratação de serviços especializados para confecção de 380 (trezentos e oitenta) camisas para o Porto Cidade conforme especificações contidas no Termo de Referência | AFRÂNIO DUARTE DE SÁ, CNPJ 13.716.624/0001-51 |

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 03 (três) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 080/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 11 de julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Julianne Simões de Macêdo – Mat. 433 e Ricardo Loureiro Freire de Lucena – Mat 426; para atuarem como fiscais do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO | OBJETO | EMPRESA |
|-------------|---|---|
| Nº 044/2024 | Contratação de empresa especializada para supervisão dos serviços de revitalização da área primária do Porto de Cabedelo/PB, contemplando o controle tecnológico dos materiais empregados, sondagens, ensaios laboratoriais, apoio e estudos técnicos, visando garantir qualidade, segurança e conformidade com os padrões técnicos para a obra em questão, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – Docas | LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; CNPJ Nº 23.572.690/0001-59. |

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0009/2024/SEMAS.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

| CONTRATO | OBJETO | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|--------------|---|--------|-----------------------------------|-----------|
| Nº 0009/2024 | Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (carpete, forro mineral, luminárias e persianas), conforme descrição e quantitativo disposto no Termo de referência. | Gestor | CAIO WILLIAM SANTOS WANDERLEY | 187.408-0 |
| | | Fiscal | ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR | 164.935-3 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 012/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de fatos apontadas nos autos do Ofício ESP-OFI-2024/00188, conforme solicitação no Despacho: DESPACHO Nº CGE-DES-2024/05318. Envolvendo o fornecimento de Coffee Break para a V Semana Estadual de Controle Interno.

Art. 2º. – Ficam designados para comporem a comissão os servidores **Deborah Karollyne Souza de Castro**, matrícula nº 622.529-2; **Vânia Lúcia dos Santos Montenegro**, Matrícula

99.854-1 e **Vinicius de Andrade Silva**, Matrícula 620.068-1, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Fixar o prazo de até 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

PORTARIA Nº 013/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de JULHO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – R E S O L V E: Tornar sem efeito a **Portaria Externa nº 007/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 21/05/2024, página nº 012.**

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

PORTARIA Nº 014/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de julho DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, **DERECK FERNAND GESSEL**, matrícula nº 190.431-1, CPF: 096.601.841-90, Cargo: Chefe Serviços Gerais, como Gestor (a) do Contrato nº 009/2022, pertinente ao processo: ESP-PRC-2022/00757. Empresa: PLENITUDE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 17.392.053/0001-06.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

PORTARIA Nº 015/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de JULHO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – R E S O L V E: Tornar sem efeito a **Portaria Externa nº 011/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 25/09/2021, página nº 011.**

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

PORTARIA Nº 016/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de julho DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, **DERECK FERNAND GESSEL**, matrícula nº 190.431-1, CPF: 096.601.841-90, Cargo: Chefe Serviços Gerais, como Gestor (a) do Contrato nº 003/2021, pertinente ao processo: ESP-PRC-2021/00063. Empresa: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA (CODATA), CNPJ: 09.189.499/0001-00.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

IVANILDA MATIAS GENTLE
SUPERINTENDENTE DA ESPEP

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 351

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3795-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DILMA DE LOURDES GOMES LUCENA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA**, matrícula nº **077.347-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 358

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3264-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **AILTON ROBERTO GUIMARÃES DA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ALBERTO ROBERTO GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula nº **510.956-6**, com base no art. 39, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 362

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3415-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DA LUZ DA SILVA NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ LINS DO NASCIMENTO**, matrícula nº **067.497-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 365

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3393-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JOSENEIDE SILVA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CESÁRIO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **510.517-0**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 366

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3528-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANA DE OLIVEIRA LIMA NÓBREGA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO NUNES NÓBREGA**, matrícula nº **505.311-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 369

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3219-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a ANA RAQUEL PEDRO GALVÃO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula nº **760.008-0**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 371

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4106-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE FÁTIMA LINS DE CARVALHO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIZ GONZAGA DE CARVALHO**, matrícula nº **074.194-9**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 372

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3742-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a JOÃO LUCCAS SILVA COSTA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, matrícula nº **174.494-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 373

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3770-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARILEIDE DANTAS DE MEDEIROS WANDERLEY**, beneficiária do ex-servidor falecido, **INDALECIO WANDERLEY**, matrícula nº **090.056-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 375

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3917-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a NIVALDO FAUSTINO FERREIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **LUCIANE DA SILVA BESERRA FERREIRA**, matrícula nº **143.573-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 376

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3838-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a GENILVA CHAGAS FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO FERREIRA FILHO**, matrícula nº **087.553-8**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 378

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3942-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a CLOVES ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DAS MERCÊS FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **095.187-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 379

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3369-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JACINTA IDALINA BORGES PEREIRA DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ARNALDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº **043.904-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 380

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4072-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ROSILENE DE PAIVA E SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO ROMÃO DOS SANTOS**, matrícula nº **502.543-5**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 381**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3276-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GILDA DE ARAUJO MEDEIROS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO BÔSCO DE MEDEIROS**, matrícula nº **000.142-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 382**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3060-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARLUCE GOMES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EMERSON DE SOUZA FALCÃO**, matrícula nº **092.951-4**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003 a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20. João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 386**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3443-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ CARLOS RIBEIRO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DA PAZ CYPRIANO RIBEIRO**, matrícula nº **035.098-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 387**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3523-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **AMAURY DE SOUZA**, matrícula nº **148.086-3**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003 a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 390**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4043-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ALMIR GABRIEL MARINHO SERRANO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ALMIR SERRANO VELÓSO**, matrícula nº **128.450-9**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 393**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3370-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JACINTA IDALINA BORGES PEREIRA DE SOUZA**, beneficiária da ex-servidora falecida, **ARNALDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº **120.000-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 396**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3621-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ARNAUD JOSÉ DE SOUSA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **IVONETE LIMA DE SOUSA**, matrícula nº **123.209-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 398**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3926-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VALTER LEANDRO CANDEIA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA JOSÉ GOMES CANDEIA**, matrícula nº **150.223-9**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0724**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0003273-24**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SILVANA PINTO COSTA**, no cargo de **Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, matrícula nº **87.670-4**, lotada na **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0726**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0003082-24**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **OSMANISA MARIA ALENCAR CAVALCANTI CARNEIRO DA CUNHA**, no cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula nº **150.611-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0755**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0003990-24**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **KALINA MARCIA BOUDOUX SILVA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **93.795-9**, lotada na **Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0756**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0004152-24**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ TARGINO DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº **86.099-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 217-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| | | | |
|----|---------|--------------------------|-------------------|
| 01 | 4308-24 | MARIA INÁ CORREIA GUERRA | REVISÃO DE PENSÃO |
| 02 | 4307-24 | MARLUCE DE LUCENA LOBO | REVISÃO DE PENSÃO |

João Pessoa, 11 de julho de 2024.



RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0502/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

| Nº | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|---|-----------|
| 01 | 4223-24 | ARMEN LÚCIA FALCÃO DE ABREU | 148.301-3 |
| 02 | 4232-24 | EDNALVA BARRETO KIYOTANI | 082.212-4 |
| 03 | 4095-24 | ELIANE LIMEIRA DE MORAIS | 084.880-8 |
| 04 | 4184-24 | HARRISON PORTO VIANA FILHO | 096.898-6 |
| 05 | 4226-24 | MARIA DO DESTERRO LAURINDO DE ALMEIDA FIRMINO | 115.511-3 |
| 06 | 4224-24 | MARIA DIONE PINHEIRO DE SOUSA | 075.633-4 |
| 07 | 4219-24 | MARIA LUIZA GOUVEIA | 069.434-7 |
| 08 | 4187-24 | MARICELIA VASCONCELOS DE LEMOS | 089.057-0 |
| 09 | 4098-24 | SOLANGE BANDEIRA MACENA | 066.442-1 |

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2024

Nota Nº 034 -CCCCFO- BM-2024

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o ATOS Nº037 CCCCFO BM-2024 cujo expediente trata acerca do resultado da heteroidentificação encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 10 de julho de 2024.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS- CEL QOEM
Coordenador Geral da Comissão do Concurso

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC
EDITAL N. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 012/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO
DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na filial da EPC, situada à Av. Chef, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00 munidos da documentação (original e Xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Item 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

| 032 – Designer Gráfico | | | |
|--|----------------------------|------------|--------|
| Inscrição | Documento | Nota Final | Class. |
| 31863353 | ABADIAS GUIMARÃES CARVALHO | 155 | 5 |
| 033 – Diagramador | | | |
| Inscrição | Documento | Nota Final | Class. |
| 33000727 | MATHEUS PEREIRA DOS REIS | 145 | 11 |
| 035 – Locutor Apresentador | | | |
| Inscrição | Documento | Nota Final | Class. |
| 33468982 | ALEX DE OLIVEIRA CARVALHO | 150 | 7 |
| 007 – Motorista | | | |
| Inscrição | Documento | Nota Final | Class. |
| 31821600 | ATTILIO DOMINGOS MOLLA | 70 | 11 |
| 019 – Técnico em Segurança do Trabalho | | | |
| Inscrição | Documento | Nota Final | Class. |
| 33565074 | DIOGO GOMES CARVALHO | 53 | 7 |

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº099/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (DEZ) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

| Nº | CLIENTE | CNPJ/CPF | Nº PROCESSO |
|----|--|--------------------|-------------|
| 01 | JOSINALDO BARBOSA DOS SANTOS | 073.667.214-17 | 2019-06289 |
| 02 | FABIANA DA SILVA CABRAL BRITO | 010.049.014-02 | 2019-007279 |
| 03 | EXTRAÇÃO E MINERAÇÃO PILAR LTDA | 12.142.516/0001-50 | 2023-02269 |
| 04 | CARLOS SIMPLÍCIO DOS SANTOS | 096.706.574-74 | 2023-02291 |
| 05 | REVENDA DE COMBUSTÍVEIS JESUS DE NAZARE LTDA(AUTO POSTO JESUS DE NAZARÉ) | 11.331.369/0001-01 | 2023-03335 |
| 06 | YURI LEITE MARINHO | 073.565.194-96 | 2023-04459 |
| 07 | JOSINALDO FERREIRA DOS SANTOS | 044.708.994-37 | 2023-00571 |
| 08 | ERISVALDO MORATO PESSOA | 062.925.814-70 | 2023-00236 |
| 09 | JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA (BAR E PIZZARIA DO ARY) | 38.497.054/0001-87 | 2023-09094 |
| 10 | EMANOEL TRAJANO DA SILVA | 122.421.864-77 | 2023-07614 |
| 11 | KAENNY LOPES SOUZA | 710.966.644-10 | 2023-07970 |
| 12 | FRANCISCO DAS CHAGAS XAVIER | 083.161.704-77 | 2023-01309 |
| 13 | FABIANA ARAÚJO DA COSTA SILVA | 035.276.844-41 | 2023-05649 |
| 14 | JOSEMAR PEREIRA DA SILVA | 100.613.644-44 | 2023-00108 |
| 15 | MARIA IOLANDA DE SOUZA | 047.321.944-19 | 2023-03109 |
| 16 | REBERTH PABLO DA SILVA DOS ANJOS | 181.543.164-47 | 2023-08462 |
| 17 | SUELE KELLY DA SILVA | 107.460.544-67 | 2023-09034 |
| 18 | POSTO DE COMBUSTÍVEIS PATOS LTDA | 23.449.043/0001-54 | 2023-02192 |
| 19 | JOSEFA EMÍLIA DIONÍSIO DE OLIVEIRA | 029.812.964-77 | 2023-04868 |
| 20 | EDIVALDO OLIVEIRA PEREIRA | 126.718.304-75 | 2023-01756 |

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia para apresentarem alegações finais no prazo de 10 (DEZ) dias, contados da publicação do presente edital, após esse período será realizado o julgamento do Auto de Infração.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

| Nº | CLIENTE | CNPJ/CPF | Nº PROCESSO |
|----|--|--------------------|-------------|
| 01 | JOSÉ AELITON DIAS COUTINHO | 372.500.018-25 | 2023-00400 |
| 02 | SSH COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO SUDOESTE 03) | 30.120.427/0001-94 | 2023-07928 |
| 03 | BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA | 13.004.510/0347-50 | 2023-04010 |
| 04 | IRANILDO DE CASTRO ANDRADE | 737.986.594-91 | 2023-00812 |
| 05 | FARO CABO BRANCO LOCAÇÃO E SOLUÇÕES ENERGIA SOLAR LTDA | 35.185.527/0001-12 | 2023-03095 |
| 06 | WESLEY GLEISSON SIMÃO - ME (MEDEIROS MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) | 24.292.350/0001-37 | 2023-02369 |
| 07 | PAULO MANOEL MARTINS DE FARIAS | 019.578.084-11 | 2022-09052 |

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº PBS-OFN-2024/00081

Por meio da presente Notificação, considerando a ausência de manifestação à Notificação encaminhada através de endereço eletrônico, essa Comissão de Gestão e Acompanhamento de Execução de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços, designada pela Portaria nº 048/2024, NOTIFICA a ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA. para que, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei nº. 14.133/21, apresente Defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, estando os autos disponíveis para obtenção de cópias.

João Pessoa/PB, 09 de julho de 2024.

EDUARDO TOMASI
Presidente da CGAECFPS - Mat. 1.179
ATSON BARBOSA
Membro da CGAECFPS - Mat. 502
NATHÁLIA VIEGAS
Membro da CGAECFPS - Mat. 3.201

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
COMISSÃO AVALIADORA DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB

EDITAL ESP-PB Nº 003/2024

RESPOSTA AOS RECURSOS A ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2024 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E MATRICIAMENTO GERENCIAL DE TRABALHADORES E GESTORES DO SUS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - REAP QUALI/PB.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Comissão Avaliadora de Recursos para ampliação e manutenção da REAP Quali-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público RESPOSTA AOS RECURSOS A ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2024 DA ESP-PB.

Ressaltamos que os recursos não descritos na listagem, foram interpostos de forma intempestiva, não sendo, portanto, apreciados por esta Comissão Avaliadora de Recursos.

As motivações do indeferimento dos recursos poderão ser solicitadas, através do e-mail: reap.comisaorecursos@gmail.com.

João Pessoa, 11 de julho de 2024

Comissão Avaliadora de Recursos
REAP QUALI/PB

COORDENAÇÃO DO PROJETO REAP QUALI/PB

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | MODALIDADE DE VAGA | RECURSO | NOTA DA ENTREVISTA |
|----|---------------------------|---------------------------------|------------|--------------------|
| 1. | Douglas Oliveira Vieira | Candidato(a) Ampla concorrência | INDEFERIDO | 90 |

APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | MODALIDADE DE VAGA | RECURSO | NOTA DA ENTREVISTA |
|----|-------------------------------|---------------------------------|----------|--------------------|
| 1. | Marcilio Marcio Silva Correia | Candidato(a) Ampla concorrência | DEFERIDO | 71 |

EIXO TEMÁTICO VII

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | MODALIDADE DE VAGA | RECURSO | NOTA DA ENTREVISTA |
|----|----------------------------------|---------------------------------|------------|--------------------|
| 1. | Allyne Patricia Medeiros Sarinho | Candidato(a) Ampla concorrência | INDEFERIDO | 55 |
| 2. | Geiselly Raquel da Cruz Aguiar | Candidato(a) Ampla concorrência | INDEFERIDO | 90 |

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | MODALIDADE DE VAGA | RECURSO | NOTA DA ENTREVISTA |
|----|-----------------------------------|---------------------------------|------------|--------------------|
| 1. | Regina Célia Gonçalves de Andrade | Candidato(a) Ampla concorrência | INDEFERIDO | 53 |

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | MODALIDADE DE VAGA | RECURSO | NOTA DA ENTREVISTA |
|----|---------------------------|---------------------------------|------------|--------------------|
| 1. | Emerson Lopes Barbosa | Candidato(a) Ampla concorrência | INDEFERIDO | 40 |

| | | | | |
|----|-------------------------|---------------------------------|------------|----|
| 2. | Priscila Alves da Silva | Candidato(a) Ampla concorrência | INDEFERIDO | 58 |
|----|-------------------------|---------------------------------|------------|----|

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 2º MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | MODALIDADE DE VAGA | RECURSO | NOTA DA ENTREVISTA |
|----|--|---------------------------------|------------|--------------------|
| 1. | Andressa Carolina Sousa de Araujo Goes | Candidato(a) Ampla concorrência | INDEFERIDO | 88 |

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | MODALIDADE DE VAGA | RECURSO | NOTA DA ENTREVISTA |
|----|---------------------------------------|---------------------------------|------------|--------------------|
| 1. | Ankilma do Nascimento Andrade Feitosa | Candidato(a) Ampla concorrência | INDEFERIDO | DESCCLASSIFICADA |

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | MODALIDADE DE VAGA | RECURSO | NOTA DA ENTREVISTA |
|----|-----------------------------------|---------------------------------|------------|--------------------|
| 1. | Silvana Gomes da Silva Nascimento | Candidato(a) Ampla concorrência | INDEFERIDO | 60 |

EIXO TEMÁTICO VIII**COORDENADOR EIXO TEMÁTICO VIII**

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | MODALIDADE DE VAGA | RECURSO | NOTA DA ENTREVISTA |
|----|-------------------------------|---------------------------------|----------|--------------------|
| 1. | Jálder Alison da Silva Maciel | Candidato(a) Ampla concorrência | DEFERIDO | 50 |

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 3ª MACRO

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | MODALIDADE DE VAGA | RECURSO | NOTA DA ENTREVISTA |
|----|--------------------------------|---------------------------------|------------|--------------------|
| 1. | Rávila Suênia Bezerra da Silva | Candidato(a) Ampla concorrência | INDEFERIDO | 60 |

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 1ª GRS

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | MODALIDADE DE VAGA | RECURSO | NOTA DA ENTREVISTA |
|----|-------------------------------|---------------------------------|----------|--------------------|
| 1. | Anderson Fellyp Avelino Diniz | Candidato(a) Ampla concorrência | DEFERIDO | - |

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 6ª GRS

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | MODALIDADE DE VAGA | RECURSO | NOTA DA ENTREVISTA |
|----|---------------------------------|---------------------------------|------------|--------------------|
| 1. | Maria dos Remédios Gomes Vieira | Candidato(a) Ampla concorrência | INDEFERIDO | 84 |

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 7ª GRS

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | MODALIDADE DE VAGA | RECURSO | NOTA DA ENTREVISTA |
|----|----------------------------------|---------------------------------|------------|--------------------|
| 1. | Jacqueline Pires Leite Mangueira | Candidato(a) Ampla concorrência | INDEFERIDO | DESCCLASSIFICADA |

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 8ª GRS

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | MODALIDADE DE VAGA | RECURSO | NOTA DA ENTREVISTA |
|----|--|---------------------------------|------------|--------------------|
| 1. | Samantha Raffaella Aparecida do Nascimento Saturnino | Candidato(a) Ampla concorrência | INDEFERIDO | 69 |

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 10ª GRS

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | MODALIDADE DE VAGA | RECURSO | NOTA DA ENTREVISTA |
|----|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1. | Erick Bernard Pereira de Lima | Candidato(a) Ampla concorrência | DEFERIDO PARCIALMENTE | 80 |

Comissão do Processo Seletivo REAPQUALI - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
COMISSÃO AVALIADORA DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB

EDITAL ESP-PB Nº 003/2024

CONVOCAÇÃO A 2ª ETAPA DO EDITAL 003/2024 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E MATRICIAMENTO GERENCIAL DE TRABALHADORES E GESTORES DO SUS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - REAP QUALI/PB.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Comissão Avaliadora de Recursos para ampliação e manutenção da REAP Quali-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise dos recursos a 2ª etapa do Edital 003/2024, torna público a **CONVOCAÇÃO A 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 003/2024 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E MATRICIAMENTO GERENCIAL DE TRABALHADORES E GESTORES DO SUS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - REAP QUALI/PB.**

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Utilize o link, relacionado ao seu nome e ao perfil ao qual concorre, para entrar na sala de reunião onde acontecerá a entrevista;
- É de inteira responsabilidade do candidato acessar a sala virtual para entrevista, por meio do link, na data e horário estabelecido;
- A permissão para acesso à sala virtual só será válida dentro do horário estabelecido para a entrevista;
- Os candidatos devem acessar o link indicado no horário previsto e aguardar a comissão liberar o acesso,

caso haja atraso por parte da comissão avaliadora, os candidatos terão seu tempo repostado de forma que não terão suas entrevistas prejudicadas. Caso o atraso seja por parte do candidato, não haverá reposição de tempo.

- Cada candidato terá um tempo máximo de 15 min para a entrevista.

EIXO TEMÁTICO VIII
APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 1ª GRS

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | DIA E HORÁRIO | LINK |
|----|-------------------------------|-----------------------|---|
| 1. | Anderson Fellyp Avelino Diniz | 11/07/2024 - 13h30min | https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=8x4s-qcr7 |

João Pessoa, 11 de julho de 2024

Comissão Avaliadora de Recursos REAP QUALI/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB

EDITAL ESP-PB Nº 003/2024

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2024 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E MATRICIAMENTO GERENCIAL DE TRABALHADORES E GESTORES DO SUS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - REAP QUALI/PB.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB), POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB) E DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REAP QUALI-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2024 DA ESP-PB.

CONSIDERANDO O ANEXO V DO EDITAL 003/2024 - CÁLCULO DA MÉDIA FINAL: [(NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR X 6,0) + (NOTA DA ENTREVISTA X 4,0)]/10. E CONSIDERANDO O ITEM 10.3 PARA SER CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E ESTAR APTO A SER CONVOCADO DURANTE A VIGÊNCIA DO EDITAL, O CANDIDATO DEVERÁ OBTIVER NO MÍNIMO 60% DA MAIOR NOTA OBTIDA NA SELEÇÃO. CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO ITEM 10.4 DESTE EDITAL E VAGAS DESTINADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (POR EIXO).

| Nº | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | MODALIDADE DE VAGA | PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR | NOTA DA ENTREVISTA | PONTUAÇÃO FINAL | SITUAÇÃO |
|----|-----------------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------|-------------------------------|
| 1. | Leiliane Teixeira Bento Fernandes | Ampla concorrência | 50,5 | 98 | 69,5 | APROVADO |
| 2. | Danyelle Nóbrega de Farias | Ampla concorrência | 74,5 | 60 | 68,7 | CLASSIFICADO Cadastro Reserva |
| 3. | Allan Batista Silva | Ampla concorrência | 65,5 | 73 | 68,5 | CLASSIFICADO Cadastro Reserva |
| 4. | Hebe Janayna M. Duarte Beserra | Ampla concorrência | 73 | 60 | 67,8 | CLASSIFICADO Cadastro Reserva |
| 5. | Douglas Oliveira Vieira | Ampla concorrência | 50,5 | 90 | 66,3 | CLASSIFICADO Cadastro Reserva |
| 6. | Alba Jean Batista Viana | Ampla concorrência | 74 | 45 | 62,4 | CLASSIFICADO Cadastro Reserva |

APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO

| Nº | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | MODALIDADE DE VAGA | PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR | NOTA DA ENTREVISTA | PONTUAÇÃO FINAL | SITUAÇÃO |
|-----|-----------------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------|-------------------------------|
| 1. | Cintia Medeiros Robles Aguiar | Ampla concorrência | 74 | 92 | 81,2 | APROVADO |
| 2. | Marcilio Marcio Silva Correia | Ampla concorrência | 62 | 71 | 65,6 | APROVADO |
| 3. | Eduardo Rodrigues Alves | Ampla concorrência | 33 | 98 | 59,0 | CLASSIFICADO Cadastro Reserva |
| 4. | Daynara Cordeiro Domingos | Ampla concorrência | 23 | 98 | 53,0 | CLASSIFICADO Cadastro Reserva |
| 5. | José Victor Amaral Leite | Ampla concorrência | 33 | 70 | 47,8 | DESCCLASSIFICADO |
| 6. | Pedro Henrique Pereira Neto | Ampla concorrência | 27 | 54 | 37,8 | DESCCLASSIFICADO |
| 7. | João Paulo Dantas Negreiros | Ampla concorrência | 28,5 | 43 | 34,3 | DESCCLASSIFICADO |
| 8. | Ana Lúcia Brito Oliveira da Silva | Ampla concorrência | 22 | FALTOU | - | DESCCLASSIFICADO |
| 9. | Evilazio Nascimento Alencar | Ampla concorrência | 16 | FALTOU | - | DESCCLASSIFICADO |
| 10. | Matheos Sousa Costa Simeão | Ampla concorrência | 22,5 | FALTOU | - | DESCCLASSIFICADO |

EIXO TEMÁTICO VII**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

| Nº | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | MODALIDADE DE VAGA | PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR | NOTA DA ENTREVISTA | PONTUAÇÃO FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------|-------------------------------|
| 1. | Wynne Pereira Nogueira | Ampla concorrência | 37,5 | 79 | 54,1 | APROVADO |
| 2. | Carina de Pontes Messias Araújo | Ampla concorrência | 15,5 | 85 | 43,3 | CLASSIFICADO Cadastro Reserva |
| 3. | Análéa Rodrigues Pontes | Ampla concorrência | 4 | 51 | 22,8 | DESCCLASSIFICADO |
| 4. | Ana Paula Sales de Araújo | Ampla concorrência | 5 | FALTOU | - | DESCCLASSIFICADO |
| 5. | Julianny da Cunha Gouveia | Ampla concorrência | 11,5 | FALTOU | - | DESCCLASSIFICADO |



APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 1º MACRO (SEDE SES PB)

Table with 7 columns: N°, NOME DO(A) CANDIDATO(A), MODALIDADE DE VAGA, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, NOTA DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO. Rows 1-5.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 1º MACRO (SEDE SES PB)

Table with 7 columns: N°, NOME DO(A) CANDIDATO(A), MODALIDADE DE VAGA, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, NOTA DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO. Rows 1-2.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 1º MACRO (SEDE SES PB)

Table with 7 columns: N°, NOME DO(A) CANDIDATO(A), MODALIDADE DE VAGA, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, NOTA DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO. Rows 1-10.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 1º MACRO (SEDE SES PB)

Table with 7 columns: N°, NOME DO(A) CANDIDATO(A), MODALIDADE DE VAGA, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, NOTA DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO. Rows 1-10.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 2º MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Table with 7 columns: N°, NOME DO(A) CANDIDATO(A), MODALIDADE DE VAGA, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, NOTA DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO. Rows 1-3.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 2º MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Table with 7 columns: N°, NOME DO(A) CANDIDATO(A), MODALIDADE DE VAGA, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, NOTA DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO. Rows 1-5.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 2º MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Table with 7 columns: N°, NOME DO(A) CANDIDATO(A), MODALIDADE DE VAGA, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, NOTA DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO. Rows 1-2.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 1º MACRO (SEDE SES PB)

Table with 7 columns: N°, NOME DO(A) CANDIDATO(A), MODALIDADE DE VAGA, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, NOTA DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO. Rows 3-9.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 2º MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)

Table with 7 columns: N°, NOME DO(A) CANDIDATO(A), MODALIDADE DE VAGA, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, NOTA DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO. Rows 1-3.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 3º MACRO (na 6ª GRS/ PB)

Table with 7 columns: N°, NOME DO(A) CANDIDATO(A), MODALIDADE DE VAGA, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, NOTA DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO. Rows 1-4.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 3º MACRO (na 6ª GRS/ PB)

Table with 7 columns: N°, NOME DO(A) CANDIDATO(A), MODALIDADE DE VAGA, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, NOTA DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO. Rows 1-3.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 3º MACRO (na 6ª GRS/ PB)

Table with 7 columns: N°, NOME DO(A) CANDIDATO(A), MODALIDADE DE VAGA, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, NOTA DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO. Row 1.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 3º MACRO (na 6ª GRS/ PB)

Table with 7 columns: N°, NOME DO(A) CANDIDATO(A), MODALIDADE DE VAGA, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, NOTA DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO. Rows 1-9.

EIXO TEMÁTICO VIII

COORDENADOR EIXO TEMÁTICO VIII

Table with 7 columns: N°, NOME DO(A) CANDIDATO(A), MODALIDADE DE VAGA, PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, NOTA DA ENTREVISTA, PONTUAÇÃO FINAL, SITUAÇÃO. Rows 1-4.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00972-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 16 de setembro de 2024, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 029/2024. Objeto: Execução da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Cabaceiras e do Distrito de Ribeira, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1050155.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00825-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO para o dia 24 de julho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico LRE Nº 034/2024, devido à necessidade de ajustar a descrição do item da licitação no Mapa de Preços. Objeto: Aquisição de 01 (um) Grupo Gerador Elétrico Carenado e Silenciado à Diesel para aplicação na Estação Elevatória de Esgoto (ETE) de Mangabeira, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA Central. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1050211.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

Rosa de Fatima Moreira de Menezes
Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00885-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do (a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 29 de julho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 042/2024. Objeto: Aquisição de Luvas Defogo de diversos diâmetros, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº.1050223.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

Leandro da Silva Carvalho
Pregoeiro

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00012-4
Nº do Contrato 0256/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
Valor Original do Contrato 1.330.805,28
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 26/06/2024 TÉRMINO EM 25/12/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/21619. PARÁGRAFO ÚNICO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ CONDICIONADA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, RESGUARDADO O PRAZO MÍNIMO LEGAL DE 30 DIAS PARA AVISO PRÉVIO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 2.863.734,12 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), DE ACORDO COM A CLÁUSULA 1ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 2.863.734,12
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 25/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.790.745,05
Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 09674-1
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03634-9
Nº do Contrato 0231/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ABTEC ENGENHARIA LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 1.928.780,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 23/05/2024, E TÉRMINO EM 21/08/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/17174. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 3,14% (TRÊS VÍRGULA QUATORZE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 72.099,53 (SETENTA E DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 72.099,53 (SETENTA E DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 72.099,53
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/9/2021 A 21/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.294.729,53
Gestor do Contrato WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA - Mat.: 13592-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02090-7
Nº do Contrato 0160/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 01 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/21156.
Valor 132.780,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/7/2024 A 10/7/2025
Data da Assinatura 10/7/2024
Gestor do Contrato RENNYS DEMÉTRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Prévia Nº 2270/2024, em João Pessoa, 11 de Julho de 2024 - Prazo 365 dias, SISTEMA ADUTOR - MICRORREGIAO 89 / LOCALIDADES DE: MATO GROSSO, JERICÓ, LAGOA, BREJO DOS SANTOS, BOM SUCESSO, NO MUNICÍPIO DE CATOLE DO ROCHA-PB. Processo: Nº 2024-002219/TEC/LP-0039.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: MARCELO RAMOS DE SOUZA
CNPJ n.º 46.228.996/0001-98
Data da Assinatura: 11 de Julho de 2024
Vigência: Junho de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 8547
Valor Global: R\$ 19.367,70 (Dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Fornecimento de Materiais de HORTIFRUTI CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº171/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 092/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado: HOSP SERVICOS LTDACNPJ n.º 50.833.690/0001-38
 Data da Assinatura: 11 de Julho de 2024
 Vigência: Abril de 2024
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 8081
 Valor Global: R\$ 17.072,11 (Dezessete mil, setenta e dois reais e onze centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Serviços de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

Hospital Regional de Catolé do Rocha Dr. Américo Maia de Vasconcelos

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

AVISO DE DISPENSA 013/2024

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB
 OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PANIFICADOS- PROCESSO SGC Nº 25.226.000201.2024 e SES-PRC-2024/12939
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268. /0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do VIII artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PANIFICADOS**. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados **até 18/07/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: hrcrcompras1@gmail.com
 Catolé do Rocha-PB, 11 de julho de 2024.

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 137/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
 Contratado: LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 50.340.684/0001-49
 Data da Assinatura: 11 de julho de 2024
 Vigência: 1 a 30 de junho de 2024
 Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8700 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024
 Valor Global: R\$ 10.045,00 (Dez mil e quarenta e cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 138/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
 Contratado: REPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA, CNPJ n.º 03.161.004/0001-40
 Data da Assinatura: 11 de julho de 2024
 Vigência: 1 a 31 de maio de 2024
 Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8697 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024
 Valor Global: R\$ 28.627,50 (Vinte e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
 Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 026/2024.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2024/00185.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: ART REC PRODUÇÕES CULTURAIS E PUBLICIDADE LTDA.
 Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 13 de julho de 2024, para a realização do evento "GATO GALÁCTICO E STAND UP COMEDY COM RAPHAEL GHANEM".
 Data da Assinatura: 10/07/2024.
Valor da Concessão: R\$ 21.537,39 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA.
MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA
 Secretário de Estado

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 77/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: DAMIÃO CARVALHO DE SANTANA.
 CNPJ n.º 08.743.311/0001-52.
 Data da Assinatura: 09 de julho de 2024.
 Vigência: MAIO de 2024.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.0000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1816
 Reserva: 8398
 Valor Global: R\$ 38.114,90 (trinta e oito mil cento quatorze reais e noventa centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE HOTIFRUTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/13379.**

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 28/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
 Contratado: H3 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 CNPJ n.º 45.934.053/0001-18.
 Data da Assinatura: 11 de julho de 2024.
 Vigência: JUNHO de 2024.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.0000000280.33903900.60000.9.1.0000
 Código Classificação: 1976
 Reserva: 8534
 Valor Global: R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/18070.**

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÕES

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE JOÃO PESSOA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000114.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2024
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CENTRO DE IMAGEM (CDI)**. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 18/07/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
 Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá



impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Coordenador do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula nº 176.635-0

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE JOÃO PESSOA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000112.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME, COM COMODATO**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **18/07/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Coordenador do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula nº 176.635-0

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02085-1
Nº do Contrato 0065/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS
Valor 124.384,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/7/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 9/7/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02086-9
Nº do Contrato 0066/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado ARSERVE PHARMA EPP LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS
Valor 50.365,58
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/7/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 9/7/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02087-7
Nº do Contrato 0069/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado FRANCIELE KRUGER
Objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS
Valor 11.466,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/7/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 9/7/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/01936 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

DATA DE ABERTURA: 29/07/2024 - ÀS 09h.

REGISTRO CGE Nº 24-00744-1

LICITAÇÃO BB Nº 1050105

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 60000 - TRANSFERÊNCIA A MANUTENÇÃO DE ACOES E SERVICOS.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

Mariana Freire de Sousa
Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB
Matrícula nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/02421 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

DATA DE ABERTURA: 25/07/2024 - ÀS 09h.

REGISTRO CGE Nº 24-00868-9

LICITAÇÃO BB Nº 1049008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

Mariana Freire de Sousa
Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB
Matrícula nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/02420 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

DATA DE ABERTURA: 22/07/2024 - ÀS 09h.

REGISTRO CGE Nº 24-00949-6

LICITAÇÃO BB Nº 1050029

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DESTINADAS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF (PARTE 01)

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

Roseanne Conceição Albuquerque Biazon
Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB
Matrícula nº 193.008-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/01796 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

DATA DE ABERTURA: 25/07/2024 - ÀS 09h.

REGISTRO CGE Nº 24-00863-8

LICITAÇÃO BB Nº 1047579

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (BOMBAS DE INSULINA E INSUMOS), DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO (BAQUETAS) E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, CONSTANTES NO PROCESSO SEE-PRC-2024/20986.

Valor 180.366,24

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 10/7/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 10/7/2024

Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02089-3

Nº do Contrato 0046/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado UNHA & COR COSMETICOS EIRELI ME

Objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MAQUIAGEM PARA A ESCOLA INTEGRAL TÉCNICA DE ARTES.

Valor 18.948,80

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 8/7/2024 A 5/11/2024

Data da Assinatura 8/7/2024

Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0043/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: EMPRESA PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARM. LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17.

Data da Assinatura: 12/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 7497 - Valor Global: e R\$ 44.066,08 (Quarenta e quatro mil e sessenta e seis reais e oito centavos). Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/15140.

Marcela Tárzia Barros Pereira

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0044/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: EMPRESA PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARM. LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17.

Data da Assinatura: 20/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8752 - Valor Global: e R\$ 33.795,00 (Trinta e três mil setecentos e noventa e cinco reais). Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/16227.

Marcela Tárzia Barros Pereira

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0045/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: EMPRESA PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARM. LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17.

Data da Assinatura: 20/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8753 - Valor Global: e R\$ 14.174,40 (Quatorze mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/16222.

Marcela Tárzia Barros Pereira

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0046/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: EMPRESA PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARM. LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17.

Data da Assinatura: 20/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8758 - Valor Global: e R\$ 13.350,00 (Treze mil cento trzentos e cinquenta reais). Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/16225.

Marcela Tárzia Barros Pereira

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº076/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 19093/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: ART CIRURGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 24.436.602/0001-54.

Data da Assinatura: 11.07.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 8731

Valor Global: R\$ 7.138,00 (Sete Mil Cento e Trinta e Oito Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SENSORES CONOX/MONITORAMENTO DE ANESTESIA NO PERÍODO DO MES DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº074/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 18263/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: RAWELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA .

CNPJ: 05.387.950/0001-34.

Data da Assinatura: 11.07.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 8732

Valor Global: R\$ 12.780,00 (Doze Mil Setecentos e Oitenta Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS PARA AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL NO PERÍODO DOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

EXTRATO

HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES

Nº do Cadastro: 24-09787-3

Nº do Contrato: 0023/2024

Contratante: SES/HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES

Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS, ANTI-HISTAMÍNICOS E ANESTÉSICOS)

Valor (Original): R\$ 85.452,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4054.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/06/2024 a 27/12/2024

Data da assinatura: 27/06/2024

Gestor Contrato: BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA - 1781791

Autoridade competente: DANIEL JOSÉ GONÇALVES

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 32.106.818/0001-80
Vigência: 01 a 20 de Julho/2024
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 08716
Valor Global: R\$ 487,50 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE RAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NO PERÍODO DE 01 A 20 DE JUNHO DE 2024 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/16905.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: GRAN FORTE SEGURANCA PRIVADA LTDA.
CNPJ: 11.730.274/0001-52
Vigência: Junho/2024
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8751

Valor Global: R\$ 43.535,14 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/017985.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇO DE MANUT. EM EQUIP. MÉD. E HOSP. LTDA
CNPJ: 20.947.671/0001-71
Vigência: Junho/2024
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8770

Valor Global: R\$ 12.500,00(DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA REDE DE GASES MEDICINAIS, REALIZADOS NO PERÍODO DE JUNHO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/19163.

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02074-5
Nº do Contrato 0044/2024
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DE CABEDELO/PB, CONTEMPLANDO O CONTROLE TECNOLÓGICO DOS MATERIAIS EMPREGADOS, SONDA GENS, ENSAIOS LABORATORIAIS, APOIO E ESTUDOS TÉCNICOS, VISANDO GARANTIR QUALIDADE, SEGURANÇA E CONFORMIDADE COM OS PADRÕES TÉCNICOS PARA A OBRA EM QUESTÃO.
Valor 185.733,12
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/7/2024 A 11/1/2025
Data da Assinatura 11/7/2024
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
 RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02594-8
Nº do Contrato 0028/2023
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
Contratado ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
Valor Original do Contrato 195.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉRIAS.
Valor do aditivo 243.750,00
Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.33.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/7/2023 A 2/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 2/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 243.750,00
Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666
 FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA
CNPJ n.º 20.546.182/0019-37
Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8701

Valor Global R\$ 131.414,77 (cento e trinta e um mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SERVMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ n.º 11.758.108/0001-64
Objeto: LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8693

Valor Global R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES
Data da Assinatura: 08/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8677

Valor Global R\$ 8.587,68 (oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES
Data da Assinatura: 08/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8666

Valor Global R\$ 10.257,45 (dez mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB..

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES
Data da Assinatura: 08/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8658

Valor Global R\$ 9.698,28 (nove mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE IM-



PRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: SOMA SERVIÇO HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 50.318.072/0001-50

Objeto: LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA

Data da Assinatura: 08/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8771

Valor Global: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 106/2024

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH), A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, no âmbito da Administração Pública, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Termo de cooperação técnica, não onerosa. O presente Termo tem por objeto estabelecimento de ações conjuntas que assegurem o atendimento do percentual mínimo de vagas (8%), em contratações públicas, por mão de obra constituída de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, com atuação no estado.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024

DA VIGÊNCIA: 03/07/2029

Assinam: **JOÃO AZEVEDO LINS FILHO** – Governador do Estado da Paraíba, **LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA** - Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH)/PB, **ESTHER DWECK** - Ministra de Estado da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e **APARECIDA GONÇALVES** - Ministra de Estado das Mulheres.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02093-1

Nº do Contrato 0012/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado ACQUAPURA LTDA

Objeto CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 15 SISTEMAS COMPLETOS

DE DESSALINIZAÇÃO.

Valor 4.359.594,48

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/1/2025

Data da Assinatura 3/6/2024

Gestor do Contrato PAULO ERIC SARMENTO BEZERRA - Mat.: 192.520-2

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2024/00281

REGISTRO CGE Nº 24-00849-9

RATIFICO o procedimento da Dispensa de Licitação nº 0012/2024, respaldada no inciso XI, do artigo 29 da Lei das Estatais nº 13.303/2016 e suas alterações, e no Parecer nº 0031/2024 do Departamento de Assessoria Jurídica da CINEP. Autorizo a contratação direta, visando a Contratação de Consultoria Técnica Especializada em Tecnologia da Informação - Contagem de Pontos de Função, com a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA, CNPJ: 09.189.499/0001-00, no valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Em observância ao princípio da Publicidade, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

Rômulo Soares Polari Filho

Diretor Presidente

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02088-5

Nº do Contrato 0059/2024

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor 180.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 10/7/2024 A 10/7/2025

Data da Assinatura 10/7/2024

Gestor do Contrato NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - Mat.: 944.908-6

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Hospital Regional de Picuí

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 010/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURÍDICO DO HRP, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 010/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM A PESSOA JURÍDICA: EDJARDES WESLEY DA SILVA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.459.275/0001-02, PERFEZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074057 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 600. PICUÍ-PB, 11 de julho de 2024.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA

DIRETOR GERAL

MATRÍCULA: 193.015-0

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

LICITAÇÕES

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000085.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024 O FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, CNPJ Nº 04.865.760/0001-12, PÚBLICA, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação destinada à contratação de SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE TINTA EM PISO. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 16/07/2024. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://encurtador.com.br/H9X8D> e a proposta enviada ao endereço eletrônico cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, 12 de julho de 2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPB

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000116.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2024 O FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, CNPJ Nº 04.865.760/0001-12, PÚBLICA, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação destinada à contratação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EVENTOS. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados



até 17/07/2024. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://encurtador.com.br/SYAUR> e a proposta enviada ao endereço eletrônico cpcebmpb@bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, 12 de julho de 2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02091-5
Nº do Contrato 0018/2024
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto A AQUISIÇÃO DO DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO AVANÇADO PELO CBMPB
Valor 175.476,00
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4393.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/7/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 2/7/2024
Gestor do Contrato SUÊNIA BÁRBARA DE LIMA MORAIS - Mat.: 521.493-9
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBM PB

Hospital e Maternidade Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 047/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 21.318.384/0001-65
Data da assinatura: 10/07/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8278
Valor Global: R\$ 23.115,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE (SACOS DE LIXO) DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 048/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE
CNPJ 00.248.741/0001-96
Data da assinatura: 10/07/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8248
Valor Global: R\$ 16.492,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0052/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO
CNPJ 44.768.391/0001-64
Data da assinatura: 11/07/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8591
Valor Global: R\$ 111.195,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0053/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 58.426.628/0001-33
Data da assinatura: 10/07/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8593
Valor Global: R\$ 30.300,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 051/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: JOSE SANTOS NETO
CNPJ 26.862.173/0001-02
Data da assinatura: 11/07/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8601
Valor Global: R\$ 9.790,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02496-4
Nº do Contrato 0032/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado KAIROS SEGURANCA LTDA
Valor Original do Contrato 2.948.628,48
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO CONTRATADO, OU SEJA, 12 (DOZE) MESES.
Valor do aditivo 3.771.219,60
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/7/2022 A 6/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 3/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.897.256,96
Gestor do Contrato EDUARDO RODRIGUES - Mat.: 519.120-3
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO
CNPJ n.º 34.236.576.0001/74
Data da Assinatura: 11/07/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8743
Valor Global: R\$ 26.852,66 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 127/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: JOSE DOS SANTOS NETO ME CNPJ n.º 26.862.173/0001-02
Data da Assinatura: 11 de junho de 2024
Período: 01 a 30/06/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8675 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 13.882,00 (treze mil e oitocentos e oitenta e dois reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/19064 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/



PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 126/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
 Data da Assinatura: 11 de julho de 2024
 Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8695 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 12.709,35 (doze mil e setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos)
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EXTRA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/17651 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 120/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 189/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **55.859.745 GIVANILDO RAMOS DA SILVA, inscrito no CNPJ de nº 55.859.745/0001-00**, referente a apresentação artística da **Quadrilha Mocidade Junina**, com o tema: MARINÊS, QUEM É ESSA CABLOQUINHA, no evento da Audiência Pública Regional do Orçamento Democrático Estadual, dia 13 de Julho no Espaço Cultural, em João Pessoa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01153. João Pessoa, 11 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0009/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0010/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000014.2023
 PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2024/00263
 Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2024/00263 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0010/2023, originada do Pregão Nº 069/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 21.901.000014.2023, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto a manutenção dos serviços de locações diversas (locação de painel de led), para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da **PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.956.229/0001-65, pelo valor total de R\$118.908,00 (Cento e dezoito mil, novecentos e oito reais), para contratação em referência. João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
 Secretário Executivo do Empreendedorismo

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 23-02168-3
 Nº do Contrato 0034/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ARY BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 27/06/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 27/06/2025.

Valor do aditivo 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 26/6/2023 A 27/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 27/6/2024
 Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 125/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: SLE SERVIÇO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA – CNPJ Nº 32.958.432/0001-04--Data da Assinatura:11/07/2024-Período:01 a 30 de Abril de e a 01 a 31 de Maio 2024-Vigência:31/12/2024-Programa:25101.10.302.5007.4767-Fonte:600-Reserva Orçamentária:8748- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 51.957,73. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 106/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: JOSÉ SOARES DA CRUZ- ME – CNPJ Nº 01.049.336/0001-01--Data da Assinatura:11/07/2024-Período:01 a 30 de Junho de 2024-Vigência:31/12/2024-Programa:25101.10.302.5007.4767-Fonte:600-Reserva Orçamentária:8749- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 7.500,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 – CEC-SEIRH - PROCESSO SEIRH Nº DER-PRC-2024/01335. OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO). A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 3.596/2023, torna público que após exame da proposta comercial do **CONSÓRCIO JAMPA (CONSTRUTORA A.GASPAR S/A – CNPJ: 08.323.347/0001-87 E ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 75.911.438/0001-20)**, esta Comissão Especial de Contratação entende por acatar o posicionamento exposto no relatório de análise da Equipe de Apoio Técnico do DER/PB, culminando pela **CLASSIFICAÇÃO** da licitante, ao tempo **informa o reinício da sessão para abertura dos documentos de habilitação que ocorrerá em 18 de julho de 2024 às dez horas (horário de Brasília)** na sede da CEC (Comissão Especial de Contratação), transmitida ao Vivo pelo Canal do Youtube da SEIRH. Os interessados poderão comparecer ao local abaixo indicado ou acompanhar a sessão através do link: <https://www.youtube.com/@seirhpb>. LOCAL Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001 Fone: (83) 99388-0075. João Pessoa, 11 de julho de 2024.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
 PRESIDENTE CEC-SEIRH.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-04742-5
 Nº do Contrato 0014/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 772.294,11
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 14/12/2022 A 16/1/2025
 Data da Assinatura do aditivo 16/7/2024
 Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 1872389
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00858-0
 Nº do Contrato 0002/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 837.972,05
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 28/3/2023 A 28/9/2024
 Data da Assinatura do aditivo 28/6/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 998.979,96
 Gestor do Contrato MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-3
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Universidade Estadual da Paraíba**EXTRATO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Nº do Cadastro: 24-09755-10
 Nº do Contrato: 0071/2024
 Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado: ART TECNICA CAROCA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE TRIBUNAS (PÚLPITOS) EM TUBO INOX DE 2", CURVADO COM BASE DE PEDRA DE GRANITO E PORTA COPO EM ACRÍLICO DE 6 MM E PAQUINHA DE INOX COM IDENTIFICAÇÃO DA UEPB COM 1,10 M DE ALTURA Valor (Original): R\$ 22.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.35.204.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
 Período da vigência do Contrato: 27/06/2024 a 31/12/2024
 Data da assinatura: 27/06/2024
 Gestor Contrato: Ricardo Soares da Silva - 123861-2
 Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**EXTRATOS****CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02078-8
 Nº do Contrato 0021/2024
 Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
 Contratado ENGETRON ENGENHARIA ELETRÔNICA IND. E COM. LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 200 BATERIAS VRLA 12V 18AH PARA SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES NOS NOBREAKS DA CODATA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTES CONTRATOS INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
 Valor 33.300,00
 Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.30.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 1/7/2024 A 1/7/2025
 Data da Assinatura 1/7/2024
 Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
 ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02092-3
 Nº do Contrato 0018/2024
 Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
 Contratado TECGEO TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE GIS (GEOGRAPHIC INFORMATION SYSTEM) PARA O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTES CONTRATOS INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
 Valor 4.849.376,27
 Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4983.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 26/6/2024 A 26/6/2025
 Data da Assinatura 26/6/2024
 Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
 ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Regional de Pombal**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 068/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
 Contratado: GRUPO BARBOSA POMBAL LTDA
 CNPJ: 05.137.854/0001-38
 Data da Assinatura: 11/07/2024
 Vigência: 30 dias
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 8650
 Valor Global: R\$ 17.936,40 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 068/2024, COM A EMPRESA: GRUPO BARBOSA POMBAL LTDA - CNPJ: 05.137.854/0001-38, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"**EXTRATOS****FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02083-4
 Nº do Contrato 0019/2024
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
 Contratado SOS GÁS LTDA.
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
 Valor 12.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/9/2024
 Data da Assinatura 25/6/2024
 Gestor do Contrato LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO - Mat.: 664.343-4
 FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02084-2
 Nº do Contrato 0021/2024
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
 Contratado BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
 Valor 2.560,00
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 27/6/2024 A 27/9/2024
 Data da Assinatura 27/6/2024
 Gestor do Contrato LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO - Mat.: 664.343-4
 FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE**LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00443 INEXIGIBILIDADE Nº 332/2024**

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 24-00958-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0574/2024 - AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0003-02 no valor global de R\$ 44.112,37 (quarenta e quatro mil cento e doze reais e trinta e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 57, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 11 de Julho de 2024, pág. 19

João Pessoa, 11 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01973**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00960-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO DE DRENAGEM TRANSPARIE-TO HEPÁTICA DE VIA BILIAR OPME EXTRA SUS - PACIENTE: M.J.C.S.* DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0564/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.992.682/0001-48, perfazendo o valor total de R\$ 2.575,00 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00792**

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00518-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0377/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor total de: R\$ 1.270.526,00 (um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e vinte e seis reais), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de: R\$ 155.662,40 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), **MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.007.162/0001-2, no valor total de: R\$ 60.690,00 (sessenta mil e seiscentos e noventa reais), **MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.782.468/0001-08, no valor total de: R\$ 162.016,00 (cento e sessenta e dois mil e dezesseis reais), **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 466.710,20 (Quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e dez reais e vinte centavos), **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, no valor total de: R\$ 170.811,00 (cento e setenta mil, oitocentos e onze reais), **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.448.000/0001-52, no valor total de: R\$ 15.170,00 (quinze mil, cento e setenta reais), **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de: R\$ 83.327,70 (oitenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos), **PHOSPODONT**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.626/0001-75, no valor total de: R\$ 15.072,00 (quinze mil e setenta e dois reais) e **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24, no valor total de: R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.403.360,30 (Dois milhões quatrocentos e três mil trezentos e sessenta reais e trinta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 09 de Maio de 2024, pág. 12

João Pessoa, 11 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Superintendente

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02072-9

Nº do Contrato 0634/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE UROLOGIA COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.
Valor 1.381.566,50
Período da Vigência do Contrato 5/7/2024 A 5/7/2025
Data da Assinatura 5/7/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02079-6

Nº do Contrato 0085/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 1.317,84

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/7/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 9/7/2024

Gestor do Contrato NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02063-0

Nº do Contrato 0071/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA

Objeto CONTRATAÇÃO - ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS

Valor 21.150,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/6/2024 A 2/6/2025

Data da Assinatura 21/6/2024

Gestor do Contrato JOSENILDA AMORIM SARMENTO VIEIRA - Mat.: 2229-2

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02080-0

Nº do Contrato 0086/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 2.113,50

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 27/6/2024

Gestor do Contrato NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02081-8

Nº do Contrato 0087/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 1.470,20

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 27/6/2024

Gestor do Contrato NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01037-5

Nº do Contrato 0019/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

Valor Original do Contrato 301.990,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO 0019/2024.



PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 15/4/2024 A 14/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 10/7/2024

Gestor do Contrato MARIANA FIRMINO VIEIRA LOPES - Mat.: 21784
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02082-6

Nº do Contrato 0088/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JUNÇÃO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 2.309,25

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 27/6/2024

Gestor do Contrato NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE**Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga****LICITAÇÃO**

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a DISPENSA Nº 007/2024, em conformidade com a Lei Federal n.º 14133/21 – Art. 75 – VIII e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº 25.205.000.020.2024, Cadastro da CGE nº 24-00952-8, objetivando AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SORO), no valor global de R\$ 330.811,00 (trezentos e trinta mil oitocentos e onze), em favor da empresa K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 42.890.879/0001-34.

Gilberto Costa Teodozio
Diretor Geral do CHCF
Matricula: 187.741-1**Fundação Centro Integrado de
Apoio à Pessoa com Deficiência****EXTRATO**

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02369-4

Nº do Contrato 0011/2023

Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 56.950,20

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0011/2023 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 10 DE JULHO DE 2024 ATÉ 10 DE JULHO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021.

Valor do aditivo 56.950,20

Classificação Funcional-Programática 22.208.08.242.5006.2754.0287.3390.39.500.0.1.0000.12

Período da Vigência do Contrato 10/7/2023 A 10/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/7/2024

Gestor do Contrato NARA JANAÍNA PEREIRA DE OLIVEIRA - Mat.: 25863
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE**Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba****EXTRATOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02067-2

Nº do Contrato 0058/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA

Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA SOUTO,
EM MANGABEIRA, JOÃO PESSOA/PB

Valor 3.185.496,79

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/7/2024 A 27/5/2025

Data da Assinatura 1/7/2024

Gestor do Contrato GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA - Mat.: 7708521
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02241-8

Nº do Contrato 0056/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 10.172.158,94

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA
EXECUÇÃO DA OBRA E POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA VIGÊNCIA CONTRA-
TUAL

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 29/6/2023 A 20/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 10/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.406.920,63

Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770.712-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Departamento de
Estradas de Rodagem****EXTRATOS**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03250-5

Nº do Contrato 0040/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CVM CONSTRUTORA LTDA.

Valor Original do Contrato 1.728.146,18

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 27/8/2021 A 15/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 14/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.283.832,24

Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00117-8

Nº do Contrato 0003/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.

Valor Original do Contrato 28.201.016,26

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM MAIS 180 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/1/2023 A 25/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 27/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 35.251.088,82

Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 95001
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00304-5

Nº do Contrato 0009/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA - EIRELI

Valor Original do Contrato 3.286.703,03

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) ANO.

Valor do aditivo 1.822.199,39

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 31/1/2022 A 25/10/2026

Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.544.955,29

Gestor do Contrato PEDRO AZEVEDO DA SILVA NETO - Mat.: 9422-6

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01581-4
 Nº do Contrato 0005/2024
 Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
 Contratado SERVPROL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS MEDICOS.
 Valor 48.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.250.10.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 20/5/2024 A 20/5/2025
 Data da Assinatura 20/5/2024
 Publicado no DOE em 1/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato WERSON DE MEDEIROS ROQUE - Mat.: 6121357
 LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATOS

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02068-1
 Nº do Contrato 0025/2024
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
 Contratado VISION MEDICA EIRELI-ME
 Objeto ARQUIVO DE PAPELÃO PARA 130 BLOCOS DE PARAFINA. CASSETE PLÁSTICO PARA INCLUSÃO DE BIÓPSIA, PCT C/500 UND. KIT DE ZIEHL-NEELSEN COM 3 FRASCOS DE (FUCSINA FENICADA À 0,3%, ÁLCOOL ÁCIDO RESISTENTE(BAAR) À 3%, AZUL DE METILENO À 0,3%), EMBALAGEM COM 500ML.
 Valor 18.627,50
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.2.0000.30
 Período da Vigência do Contrato 8/7/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 8/7/2024
 Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
 DRA. ROSEANE SOARES DA N. MACHADO - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02069-9
 Nº do Contrato 0023/2024
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
 Contratado FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR
 Objeto BECKER GRADUADO, DE VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE DE 1000 ML.
 Valor 803,70
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.2.0000.30
 Período da Vigência do Contrato 8/7/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 8/7/2024
 Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
 DRA. ROSEANE SOARES DA N. MACHADO - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02070-2
 Nº do Contrato 0020/2024
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
 Contratado COPY LINE COMERCIO SERVIÇOS LTDA
 Objeto SERVIÇO DE OUTSOURCING MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4 TIPO IV. SERVIÇO DE OUTSOURCING MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 TIPO I
 Valor 41.316,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.39
 Período da Vigência do Contrato 1/7/2024 A 1/7/2025
 Data da Assinatura 1/7/2024
 Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
 DRA. ROSEANE SOARES DA N. MACHADO - DIRETORA GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80611-1

Nº do Instrumento 0002/2024
 Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC
 Objeto EXECUÇÃO DE 21 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOSSEGO.
 Valor 1.154.970,94
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.3390.39.500.0.1.000031.2
 04.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000
 Período da Vigência do Instrumento 5/7/2024 A 4/4/2025
 Data da Assinatura 5/7/2024
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81270-9
 Nº do Instrumento 0016/2022
 Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Conveniente ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE JACARAPÉ
 Valor Original do Instrumento 1.750.132,99
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR 30(TRINTA) DIAS A VIGENCIA ORIGINAL DO CONTRATO
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 13/10/2022 A 12/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 11/7/2024
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02075-3
 Nº do Contrato 0018/2024
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado JUNÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto AAQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC E FERRO FUNDIDO 1 MPA (TUBOS PVC DEFOFO)
 Valor 31.218,47
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 9/7/2024 A 6/11/2024
 Data da Assinatura 9/7/2024
 Gestor do Contrato FABIANO LUCENA BEZERRA - Mat.: 600.132-7
 EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02076-1
 Nº do Contrato 0019/2024
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC E FERRO FUNDIDO 1 MPA (TUBOS E CONEXÕES DEFOFO/PBA)
 Valor 16.186,20
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 10/7/2024 A 7/11/2024
 Data da Assinatura 10/7/2024
 Gestor do Contrato FABIANO LUCENA BEZERRA - Mat.: 600.132-7
 EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02077-0
 Nº do Contrato 0020/2024
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC E FERRO FUNDIDO 1 MPA (TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL E REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO NODULAR)
 Valor 6.044,56
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 9/7/2024 A 6/11/2024
 Data da Assinatura 9/7/2024
 Gestor do Contrato FABIANO LUCENA BEZERRA - Mat.: 600.132-7
 EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01861-5
 Nº do Contrato 0018/2023
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA
 Valor Original do Contrato 1.116.000,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR 90 (NOVENTA) DIAS A VIGENCIA DO CONTRATO ORIGINAL
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 10/7/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.377.067,00
 Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

AVISO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 14

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

| CNPJ | INSTITUIÇÃO |
|--------------------|--|
| 01.766.574/0001-38 | Centro de Convivência do Idoso Iracema de Azevedo Menezes (SDH-PRC-2024/01901) |

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 08 de maio de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01888-0
Nº do Contrato 0210/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
Valor Original do Contrato 132.000,00
Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00

Valor do aditivo 264.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.584.000,00
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01889-8
Nº do Contrato 0164/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado CHARLES DE ARAÚJO MELO
Valor Original do Contrato 130.020,00
Nº do Aditivo 09

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 260.040,00

Valor do aditivo 260.040,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.560.240,00
Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01917-7
Nº do Contrato 0194/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado RESTAURANTE SÃO JOÃO BATISTA
Valor Original do Contrato 148.500,00
Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL

SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE 297.000,00

Valor do aditivo 297.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.782.000,00
Gestor do Contrato ALLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES - Mat.: 9063587
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01918-5
Nº do Contrato 0202/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MAYARA DAYANY LINO MARTINS
Valor Original do Contrato 211.200,00
Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 422.400,00

Valor do aditivo 422.400,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.534.400,00
Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01934-7
Nº do Contrato 0221/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado JOSÉ WELISSON FERREIRA
Valor Original do Contrato 65.505,00
Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 131.010,00

Valor do aditivo 131.010,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 786.060,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01941-0
Nº do Contrato 0220/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA ME
Valor Original do Contrato 106.920,00
Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 213.840,00

Valor do aditivo 213.840,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.283.040,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01949-5
Nº do Contrato 0224/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado GILMARA AIRES CAMPOS
Valor Original do Contrato 80.190,00
Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 160.380,00

Valor do aditivo 160.380,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 962.280,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01934-7
Nº do Contrato 0221/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado JOSÉ WELISSON FERREIRA
Valor Original do Contrato 65.505,00

Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 131.010,00

Valor do aditivo 131.010,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 786.060,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01950-9
Nº do Contrato 0197/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LUCAS EMANNOEL BEZERRA DA SILVA
Valor Original do Contrato 130.185,00

Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 260.370,00

Valor do aditivo 260.370,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.562.220,00
Gestor do Contrato ALLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES - Mat.: 9063587
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01951-7
Nº do Contrato 0173/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SILAS FERNANDES DA SILVA
Valor Original do Contrato 98.835,00

Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 197.670,00

Valor do aditivo 197.670,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 24/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.186.020,00
Gestor do Contrato JOSEFA PATRÍCIA MENESES - Mat.: 9167986
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01953-3
Nº do Contrato 0196/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
Valor Original do Contrato 198.000,00

Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 396.000,00

Valor do aditivo 396.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.376.000,00
Gestor do Contrato ALLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES - Mat.: 9063587
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01957-6
Nº do Contrato 0228/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado RESTAURANTE DONNA MARIA LTDA
Valor Original do Contrato 132.000,00

Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00

Valor do aditivo 264.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.584.000,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01958-4
Nº do Contrato 0189/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado RESTAURANTE BOM PALADAR
Valor Original do Contrato 132.000,00

Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00

Valor do aditivo 264.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.584.000,00
Gestor do Contrato ALLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES - Mat.: 9063587
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01984-3
Nº do Contrato 0218/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ERONIDES DANIEL JUNIOR
Valor Original do Contrato 130.350,00

Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 260.700,00

Valor do aditivo 260.700,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.564.200,00
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01986-0
Nº do Contrato 0205/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO



Contratado EDUARDO MARQUES DA SILVA
Valor Original do Contrato 184.800,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 369.600,00
Valor do aditivo 369.600,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.217.600,00
Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01990-8
Nº do Contrato 0204/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ARTUNHO DE ARAÚJO FARIAS
Valor Original do Contrato 132.000,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00
Valor do aditivo 264.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.584.000,00
Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01994-1
Nº do Contrato 0167/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARCUS VINICIUS RAMALHO NOGUEIRA
Valor Original do Contrato 115.500,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 231.000,00
Valor do aditivo 231.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.386.000,00
Gestor do Contrato JOSEFA PATRÍCIA MENESES - Mat.: 9167986
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01995-9
Nº do Contrato 0186/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado BARBARA CARDOSO FARIAS
Valor Original do Contrato 107.085,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 214.170,00
Valor do aditivo 214.170,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.285.020,00
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01997-5
Nº do Contrato 0188/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MARIA DO CÉU MATIAS MACEDO
Valor Original do Contrato 131.835,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 263.670,00
Valor do aditivo 263.670,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.582.020,00
Gestor do Contrato ALLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES - Mat.: 9063587
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01998-3
Nº do Contrato 0190/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LANCHONETE E SOVETERIA SANTA RITA
Valor Original do Contrato 149.985,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 299.970,00
Valor do aditivo 299.970,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.799.820,00
Gestor do Contrato ALLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES - Mat.: 9063587
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02001-9
Nº do Contrato 0179/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MAYLANE VALERIA TEIXEIRA RAMOS
Valor Original do Contrato 184.536,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 369.072,00
Valor do aditivo 369.072,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.214.432,00
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02002-7
Nº do Contrato 0195/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado KELLY PATRÍCIO DE ARRUDA
Valor Original do Contrato 131.670,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 263.340,00
Valor do aditivo 263.340,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/6/2021 A 29/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.580.040,00
Gestor do Contrato ALLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES - Mat.: 9063587
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02003-5
Nº do Contrato 0219/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO



Contratado JOANA DARC BALBINO DA ROCHA
Valor Original do Contrato 132.000,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00
Valor do aditivo 264.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.584.000,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02024-8
Nº do Contrato 0226/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado JOACI JOVEN DOS SANTOS
Valor Original do Contrato 107.250,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 214.500,00
Valor do aditivo 214.500,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.287.000,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02073-6
Nº do Contrato 0185/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado JAILSON TARGINO PEREIRA
Valor Original do Contrato 132.000,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00
Valor do aditivo 264.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 1/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.584.000,00
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02074-4
Nº do Contrato 0177/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado PRICILA NATIELE VIEIRA DE MELO
Valor Original do Contrato 127.380,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 254.760,00
Valor do aditivo 254.760,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 1/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.525.260,00
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02076-1
Nº do Contrato 0187/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA
Valor Original do Contrato 128.535,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 257.070,00
Valor do aditivo 257.070,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.542.420,00
Gestor do Contrato ALLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES - Mat.: 9063587
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02077-9
Nº do Contrato 0181/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado VERÔNICA MARIA DE SOUZA
Valor Original do Contrato 131.670,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 263.340,00
Valor do aditivo 263.340,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 1/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.553.040,00
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02078-7
Nº do Contrato 0199/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado GLEDSON LOPES PEREIRA - ESPETINHO DO GL
Valor Original do Contrato 121.275,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 242.550,00
Valor do aditivo 242.550,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 1/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.455.300,00
Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02079-5
Nº do Contrato 0200/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA
Valor Original do Contrato 115.335,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 230.670,00
Valor do aditivo 230.670,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 1/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.384.020,00
Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02080-9
Nº do Contrato 0193/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO



Contratado RENATA DE JESUS CASTRO FERREIRA
Valor Original do Contrato 130.350,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 260.700,00
Valor do aditivo 260.700,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.564.200,00
Gestor do Contrato ALLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES - Mat.: 9063587
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02081-7
Nº do Contrato 0203/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado CICERO KALIAMANS ALVES NOGUEIRA
Valor Original do Contrato 132.000,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00
Valor do aditivo 264.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 1/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.584.000,00
Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02083-3
Nº do Contrato 0206/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ANGELICA ALECRIN DA SILVA
Valor Original do Contrato 211.200,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 422.400,00
Valor do aditivo 422.400,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 1/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.534.400,00
Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02087-6
Nº do Contrato 0213/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado INÁCIA MACÁRIO COSTA
Valor Original do Contrato 171.600,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 343.200,00
Valor do aditivo 343.200,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.059.200,00
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02104-0
Nº do Contrato 0215/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ADAILTON DA SILVA ALVES
Valor Original do Contrato 110.385,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 220.770,00
Valor do aditivo 220.770,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 7/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.324.620,00
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02107-4
Nº do Contrato 0211/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado FABIOLA SOARES DE OLIVEIRA
Valor Original do Contrato 115.170,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 230.340,00
Valor do aditivo 230.340,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 1/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.382.040,00
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02139-2
Nº do Contrato 0201/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARIA JACILENE LOPES ALVES DANTAS -RESTAURANTE BOA HORA
Valor Original do Contrato 132.000,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00
Valor do aditivo 264.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/7/2021 A 5/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.584.000,00
Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02174-1
Nº do Contrato 0198/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado JOSÉ EDNAR DE LIMA
Valor Original do Contrato 131.835,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 263.670,00
Valor do aditivo 263.670,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/7/2021 A 7/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.582.020,00
Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02211-9

Nº do Contrato 0170/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SABOR NA BRASA RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 127.875,00
Nº do Aditivo 09
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 255.750,00
Valor do aditivo 255.750,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/7/2021 A 7/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.534.500,00
Gestor do Contrato JOSEFA PATRÍCIA MENESES - Mat.: 9167986
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02232-1
Nº do Contrato 0171/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ROGÉRIO LOPES BORBA - ME
Valor Original do Contrato 132.000,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00
Valor do aditivo 264.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/7/2021 A 9/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.584.400,00
Gestor do Contrato JOSEFA PATRÍCIA MENESES - Mat.: 9167986
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02266-6
Nº do Contrato 0162/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LUCIELIO VICENTE DOS SANTOS
Valor Original do Contrato 208.296,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 416.592,00
Valor do aditivo 416.592,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.499.552,00
Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02403-1
Nº do Contrato 0178/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LAERVERSON DA SILVA GONÇALVES
Valor Original do Contrato 211.200,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 422.400,00
Valor do aditivo 422.400,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 20/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.534.200,00
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02637-8
Nº do Contrato 0180/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA
Valor Original do Contrato 209.880,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 419.760,00
Valor do aditivo 419.760,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/8/2021 A 2/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.518.560,00
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02638-6
Nº do Contrato 0183/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS
Valor Original do Contrato 208.560,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 417.120,00
Valor do aditivo 417.120,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/8/2021 A 2/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.502.720,00
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02686-6
Nº do Contrato 0184/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado HELTON COSTA SANTOS NASCIMENTO
Valor Original do Contrato 131.835,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 263.270,00
Valor do aditivo 263.270,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/7/2021 A 30/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.582.020,00
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 180.248-8
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03907-1
Nº do Contrato 0421/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARIA DE LOURDES DE JESUS FERNANDES
Valor Original do Contrato 132.000,00
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00
Valor do aditivo 264.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/10/2021 A 30/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.452.000,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 906.234-3
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE

Objeto: FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 46.640.711/0001-21

Data da Assinatura: 11/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva: 8413

Valor Global: R\$: 16.115,42 (dezesseis mil cento e quinze reais e quarenta e dois centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 11/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva: 8327

Valor Global: R\$: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 11/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva: 8331

Valor Global: R\$: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 11/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva: 8330

Valor Global: R\$: 7.000,00 (sete mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: RENATO ALCÂNTARA FARIAS

Objeto: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS

CNPJ: 03.259.614/0001-80

Data da Assinatura: 12/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva: 8775

Valor Global: R\$: 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60161-6

PLANILHA Nº PLAN-1820

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1768/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2064/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 33 VALOR TOTAL: R\$ 271.100,00 (duzentos e setenta e um mil e cem reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: N° Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 40 rows of contract data.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60160-8

PLANILHA Nº PLAN-1819

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1764/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2037/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 79 VALOR TOTAL: R\$ 656.800,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: N° Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 100 rows of contract data.



modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS – ALAGOA NOVA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 11 de Julho de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE LAGOA DO JUCÁ – ALCANTIL/PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 086/2024/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 10 de Julho de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90013/2024, que objetiva: Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A - R\$ 4.240,47; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.980,00; MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 140.928,00; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.958.375,30; OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA - R\$ 10.327,75; POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 99.303,83.

Alhandra - PB, 10 de Julho de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra – PB; DESIGNO os servidores Jonas Barbosa do Nascimento, Distrib.alimentação Escolar, como Gestor; e Robson Costa de Santana, Diretor de Divisão de Controle e Entrega de Compras, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 90013/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 10 de Julho de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra – PB; ÓRGÃO: PREFEITURA MU-

NICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00.DA VALIDADE DOS PREÇOS:01 (um) ano. PROPOSTAS VENCEDORAS:- ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A.10.483.444/0032-85.Item(s): 70.Valor: R\$ 4.240,47.Data:11/07/2024.Nº ARP:00034/2024.- KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.41.836.567/0001-80.Item(s): 10.Valor: R\$ 9.980,00.Data:11/07/2024.Nº ARP: 00033/2024.- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.31.202.451/0001-35.Item(s): 28 - 29 - 68.Valor: R\$ 140.928,00.Data: 10/07/2024.Nº ARP: 00031/2024.- MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.30.597.577/0001-93.Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 27 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 63 - 65 - 66 - 69 - 71 - 72.Valor: R\$ 2.958.375,30.Data:11/07/2024.Nº ARP: 00030/2024.- OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA. 37.334.256/0001-45.Item(s): 26.Valor: R\$ 10.327,75.Data:10/07/2024.Nº ARP: 00032/2024.- POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.17.698.441/0001-01.Item(s): 23 - 25 - 48 - 61 - 62 - 64.Valor: R\$ 99.303,83.Data: 11/07/2024.Nº ARP: 00029/2024.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de rua(s)via(s) e passagem molhada, neste Município de Arara PB, através do Contrato de Repasse nº 917670/2021, Operação nº 1077822-13 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas anexas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 221.473,59.

Arara - PB, 09 de Julho de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de rua(s)via(s) e passagem molhada, neste Município de Arara PB, através do Contrato de Repasse nº 917670/2021, Operação nº 1077822-13 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas anexas. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.2004.1020 PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 344 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 11/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00191/2024 - 10.07.24 - LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 221.473,59.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CRECHE DESTA MUNICÍPIO**. Abertura da sessão pública: 09:30 HORAS DO DIA 26 DE JULHO DE 2024. Início da fase de lances: 09:31 HORAS DO DIA 26 DE JULHO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 11 de Julho de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: **AAQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANTER A LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 702,60; M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANE-

ANTES LTDA - R\$ 418.525,90; MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - R\$ 17.808,00; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 23.510,50.

Barra de Santana - PB, 10 de Julho de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 157.484,47; E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - R\$ 17.086,40; MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA - R\$ 1.621,66; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 41.356,70.**

Barra de Santana - PB, 10 de Julho de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PERFURAÇÃO DE POCOS DE 03 (TRÊS) POCOS TUBULARES COM TUBO GEO MECÂNICO DE 6". PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO), CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO Nº 0187/2021 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA - PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00601/2023- COMAF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - 3º Aditivo - prorroga o prazo de 03/05/2024 até 03/08/2024.

Barra de Santana - PB, 03 de Maio de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE MANTER A LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1002 2013 Manutenção da Secretaria de Educação 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 02.060 Fundo Municipal de Saúde 10 121 1001 1015 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Gestão SUS 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos 02.070 Secretaria de Infraestrutura 15 122 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude 13 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02101/2024 - 10.07.24 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 23.510,50; CT Nº 02102/2024 - 10.07.24 - MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - R\$ 17.808,00; CT Nº 02103/2024 - 10.07.24 - M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA - R\$ 418.525,90; CT Nº 02104/2024 - 10.07.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 702,60.

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01702/2023 - A DE FREITAS TAVARES - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 03.05.2024.

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02501/2023 - A DE FREITAS TAVARES - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 05.07.2024.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária 10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios 02.060 Fundo Municipal de Saúde 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02301/2024 - 10.07.24 - E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - R\$ 17.086,40; CT Nº 02302/2024 - 10.07.24 - MEDCAL FARMA HOSPITA-

LAR LTDA - R\$ 1.621,66; CT Nº 02303/2024 - 10.07.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 41.356,70; CT Nº 02304/2024 - 10.07.24 - CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 157.484,47.

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

ERRATA VALOR DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00004/2024

A Prefeitura Municipal de Congo - PB, através de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 101/2024, de 15 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma ERRATA ao VALOR DO CONTRATO, DO PREGÃO ELETRÔNICO 00004/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 26 de junho de 2024, página 46, no tocante ao valor global do respectivo contrato, contendo a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: R\$ 129.713,80, LEIA-SE: R\$ 1.037.710,40. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com.

Congo - PB, 10 de Julho de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNADES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO da Chamada Pública nº. 001/2024, cujo objeto é a Documentos de Habilitação e Projeto de Venda para posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, agendada para as 08h30 do dia 29/07/2024, foi remarcada para as 08h30 do dia 06/08/2024. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 11 de Julho de 2024

BERLITA MACEDO DE FARIAS ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 25 de Julho de 2024.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 11 de Julho de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO.** Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 25 DE JULHO DE 2024.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das refe-



ridas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 11/07/2024

MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA
GESTORA DO FUNDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CÂMERAS. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 25 DE JULHO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Cabaceiras - PB, 11/07/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2024. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 30 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 30 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Julho de 2024

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0042/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE CULTURA torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Aquisição de equipamentos sonoros e de projeções de audiovisuais para complementar a adequação da sala do auditório do Centro Cultural Mestre Benedito para exibição de produções audiovisuais a fim de atender as escolas, a cadeia produtiva local e a comunidade no geral, em razão do valor, e que no período de 09:00h do dia 16/07/2024 até as 23:59h do dia 18/07/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 08:00h até 14:00h (horário de Brasília - DF) do dia 19/07/2024.

Cabedelo - PB, 11 de Julho de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2024

No aviso de contratação da Dispensa supracitada, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Ar-Condicionado split para atender à demanda da sede do PROCON municipal, publicada no Diário Oficial do Estado, página 39, da edição do dia 12/06/2024 onde lê-se: CT Nº 00147/2024

- 06.06.24 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 5.170,00; CT Nº 00148/2024
- 06.06.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 7.240,00 leia-se: CT Nº 00147/2024 - 26.06.24 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 5.170,00; CT Nº 00148/2024 - 26.06.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 7.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024

A secretaria de compras e licitações, através de sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00043/2024, para Locação de 28 (Vinte e oito) registradores eletrônicos de ponto (com impressão) para registro do ponto dos servidores públicos do município de CABEDELLO - PB conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, cuja sessão pública foi realizada no dia 08 de Julho de 2024, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 11 de Julho de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
PREGOEIRA SUBSTITUTA

Prefeitura Municipal de Casserengue

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Casserengue/PB decidiu rescindir por ato unilateral o Contrato nº 00075/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024, valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), firmado com o licitante JOSÉ ADEILSON DE ARRUDA, CPF Nº 040.356.424-79, com fundamento nos Arts. 137 VIII combinado com o Art. 138 I da Lei Federal nº. 14.133/2021, e conforme a Cláusula Décima - da Alteração e Extinção do Contrato - Nº 00075/2024, por razões de interesse público. Casserengue/PB, 02 de Julho de 2024

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90002/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTTRANS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - 43.464.111/0001-61; EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - 06.026.930/0001-09; CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 20.721.561/0001-97; ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 51.313.030/0001-99. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Térreo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 10 de Julho de 2024

JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
SUPERINTENDENTE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV90010/2024

A Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA PRÓPRIA E LOCADA PERTENCENTE A SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRÂNSITO, COMO TAMBÉM EXPORTAÇÃO DE ARQUIVOS EM FORMATO TXT COM SISTEMA POR CONTA DO CONTRATADO(A) E ENVIO MENSAL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA CONFORME RESOLUÇÃO SAGRES 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Julho de 2024, exclusivamente pelo site: <https://www.gov.br>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cajazeiras - PB, 10 de Julho de 2024

FRANCINEUDO GOMES FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA -R\$ 127.551,80; EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA –R\$ 266.365,40; CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -28.221,70; ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA –23.798,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Julho de 2024

JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
SUPERINTENDENTE

EXTRATOS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de preços para contratação eventual de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Pavimentação Asfáltica CBUF (Concreto Betuminoso Usinado à Frio), com Tapa Buraco e Pavimentação para atender as necessidades da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito - SCTRANS nas ações de mobilidade no município de Cajazeiras-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00024/2022 - Nogueira & Oliveira Construcoes Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.07.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO CACHOEIRINHA, SN, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS PB PARA A INSTALAÇÃO DA UBS ÂNCORA, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP60006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60138/2023 - Jeova Vicente de Alencar - CPF: 414.336.534-00 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.07.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ERENICE FERREIRA, 03, CENTRO - CAJAZEIRAS-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP80003/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e: CT Nº 80010/2023 - Denise Felix Soares Arruda - CPF: 021.989.774-35 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.800,00. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 2.400,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.06.24

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CT Nº 60075/2022

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2021 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, PARA LOCAÇÃO DE TRANSEPTOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) REGIONAL CAJAZEIRAS/PB, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD60012/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60075/2022 - OlmRepresentacoesLtda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.07.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tecidos e afins destinados a confecção de figurinos, adereços e decoração em geral para futuros eventos das escolas do Sistema Municipal de Ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00148/2024 - Eliane do Nascimento Campos - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 14.868,75. ASSINATURA: 11.07.24

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60213/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OSC) ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. CONFORME CREDENCIAMENTO ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 60001/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN60002/2023. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60213/2023 - Instituto de Gestao Social de Pernambuco - IGESPE - 1º Aditivo - acréscimo de 6,57% - equivalente a R\$ 63.671,04. O valor consolidado passa para R\$ 12.395.370,36. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 1.032.947,53. ASSINATURA: 11.07.24

TERMO DE APOSTILAMENTO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CT Nº 60075/2022

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2021 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MU-

NICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, PARA LOCAÇÃO DE TRANSEPTOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) REGIONAL CAJAZEIRAS/PB, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD60012/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60075/2022 - OlmRepresentacoesLtda - Apostila 01 - equivalente a R\$ 1.943,52. O valor consolidado passa para R\$ 51.397,12. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 4.283,09. ASSINATURA: 05.07.24

**Prefeitura Municipal
de Cubati**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DO TIPO (SOM, PALCO, GERRADOR E CABINE SANITÁRIA), DURANTE AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO SUPERCROSS, NOS DIA 13 E 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WALDIR DE ANDRADE - R\$ 55.300,00. Cubati.. - PB, 10 de Julho de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA LUKA BASS, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 65.000,00. Cubati.. - PB, 11 de Julho de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA WENDEL BORGES, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIK RENNAN ALCANTARA DE SOUSA - R\$ 12.000,00. Cubati.. - PB, 11 de Julho de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA DODÓ PRESSÃO E BANDA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 80.000,00. Cubati.. - PB, 11 de Julho de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DO TIPO (SOM, PALCO, GERRADOR E CABINE SANITÁRIA), DURANTE AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO SUPERCROSS, NOS DIA 13 E 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0243 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0235 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS – E OUTRAS – 0238 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00066/2024 - 10.07.24 - WALDIR DE ANDRADE - R\$ 55.300,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA DODÔ PRESSÃO E BANDA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0243 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0235 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS – E OUTRAS – 0238 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00069/2024 - 11.07.24 - DR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA LUKA BASS, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0243 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0235 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS – E OUTRAS – 0238 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00067/2024 - 11.07.24 - SIM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 65.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA WENDEL BORGES, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SUPERCROSS, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0243 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0235 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS – E OUTRAS – 0238 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00068/2024 - 11.07.24 - ERIK RENNAN ALCANTARA DE SOUSA - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE TRECHOS DE VIAS NO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES E NO BAIRRO JOÃO VINO DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 01 de agosto de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocuit@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 11 de Julho de 2024

BRUCE DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape****CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Cuité de Mamanguape, até Dezembro de 2024. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 31 de Julho de 2024, no endereço: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Julho de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 502/2024, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 134.998,76.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Julho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 502/2024, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Julho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FM SERVICOS LTDA - R\$ 985.915,16.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Julho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; DESIGNO os servidores Genilson Dutra dos Santos, Secretário, como Gestor; e Maria Navegante da Silva, Engenheira Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00010/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Julho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO**Prefeitura Municipal de Frei Martinho****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, torna público que fará realizar através do Seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: ccfm2024@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Frei Martinho - PB, 11 de Julho de 2024

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, torna público que fará realizar através do Seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: ccfm2024@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>

Frei Martinho - PB, 11 de Julho de 2024

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, torna público que fará realizar através do Seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08:30 horas do dia 30 de Julho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar Municipal nº 05 de 08 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: ccfm2024@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 11 de Julho de 2024

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2024, que objetiva: Contratação de serviços de apoio logístico e administrativo para a Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Esperança, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALERTA SERVICOS LTDA - R\$ 32.841.516,00.

Esperança - PB, 14 de Junho de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ESPERANÇA - PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Esperança - PB, 10 de Julho de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01

horas do dia 25 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 11 de Julho de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 11 de Julho de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.302.1018.2079 - MANTER ATIVIDADES DO CEO 02016.10.301.1017.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 02016.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00348/2024 - 10.07.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 50.994,00; CT Nº 00349/2024 - 10.07.24 - BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 220,00; CT Nº 00350/2024 - 10.07.24 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - R\$ 9.600,00; CT Nº 00353/2024 - 10.07.24 - CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 104.317,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ITENS REMANESCENTES DO PE_50/2023) PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER CRECHES, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.306.1003.2010 - AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00352/2024 - 10.07.24 - ELIEZER JURACY DELGADO NETO 08521345410 - R\$ 139.850,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00054/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E PROJETOS DE LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA CIDADE DE GUARABIRA/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/07/2024 às 14:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 11 de Julho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00055/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE CÂMERAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/07/2024 às 15:00h
 A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 11 de Julho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00048/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 1.080.000,00.

Guarabira - PB, 27 de Junho de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00048/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de diversos para atender as necessidades da secretaria de educação 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 3.860,00; JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 35.878,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME - R\$ 125.075,50.

Guarabira - PB, 11 de Julho de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Guarabira - PB, 16 de Julho de 2024.
 TOMADA DE PREÇO Nº 00016/2023
 PROCESSO ADM. Nº: 231009TP00016
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E MEIO FIO GRANÍTICO EM RUA PROJETADA NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA.

CONTRATO Nº: 0010/2024
 CONTRATADO: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.002.982/0001-28
 VIGÊNCIA: ATÉ 15/05/2024.
 VALOR TOTAL: R\$ 195.469,30 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

ONERANDO A DOTAÇÃO 2023: 02.06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES/Convênio nº 163/2022 SEDAM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 27/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 10370/2024 - 27.06.24 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 1.080.000,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 08101/2022 - MACARIO SILVA BARBOSA - 2º Aditivo –acréscimo de quantidade, fica acrescido ao contrato o valor de 15.000,00 (quinze mil reais), passando o contrato ao valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Gado Bravo – PB, 27 de junho de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Pregão Presencial Nº 00021/2021. Contrato: 00201/2021-CPL. Aditivo: 00003. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DESTA EDILIDADE. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 28.440,00 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 03.000 Secretaria Municipal de Administração 04.000 Secretaria Municipal de Finanças 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: MAQ–LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 27 de Maio de 2024. Vigência do Aditivo: 28 de Maio de 2025.

Itapororoca - PB, 27 de Maio de 2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos por dispensação (medicamentos de balcão), fórmulas nutricionais e fraldas para suprir as demandas da Secretaria de Saúde de Itatuba – PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 26 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 26 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 10/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 11 de Julho de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de uma Empresa Especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos municipais em Itabaiana–PB.



Início das Propostas: 09:00 horas do dia 15 de Julho de 2024.
 Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2024.
 Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Julho de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompras-publicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 11 de Julho de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA E CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º incisos I e III, sob a **Tomada de Preço nº 00001/2022.JUSTIFICA-SE:** Prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços especificados na planilha e nos projetos, que atualmente encontram-se com 63,3%; foi verificado a realização, algumas adequações no projeto arquitetônico padrão executados; ocorreu uma redução do ritmo de trabalho, pois teve que ter um controle ao ligar os equipamentos, pois a rede de energia elétrica é adaptada, não sendo trifásico, com isto impossibilita o funcionamento de vários equipamentos ao mesmo tempo, são maquinários que consomem muito energia. **PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO: CT Nº 02901/2022 - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 3º Aditivo - PRORROGA O PRAZO POR MAIS 10 MESES. ASSINATURA: 26.04.24.**

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESSA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. **DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00174/2024 - 08.07.24 - PANIFICADORA BOM JESUS LTDA - R\$ 284.385,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. **DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00170/2024 - 08.07.24 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - ME - R\$ 591.312,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

O Prefeito do município de Manaíra com base na Lei nº 14.133/21 e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00001/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias do município de Manaíra - PB, informa que a empresa LUZIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 24.066.165/0001-24, que foi contratada nos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,18,19,22,23,25,27,28,29,30,32,33,34,35,36,38,39,40 e 44 solicitou a desistência dos itens, alegando o fim das atividades da empresa, sendo o contrato Rescindido Unilateralmente. Tendo em vista que trata-se de fornecimento contínuo e essencial para o município fica CONVOCADA as licitantes segundo colocadas nos itens na ordem de classificação através do Portal Compras Públicas, às 09:30hs do dia 15/07/2024 para negociação dos referidos itens. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 11 julho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2024 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº00010/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para implantação e locação do software eSUS Feedback, para monitoramento e avaliação das ações de serviços de saúde ofertados nas unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) do município de Manaíra/PB., em favor de: empresa ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, sociedade empresarial, com sede na Rua Antônio Ferreira Ramalho, nº 43, Sala 101, Ibiarinha, Ibiara - PB, CEP nº 58980-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.180.436/0001-48, Valor Total: R\$ 14.310,00 (quatorze mil trezentos e dez reais). Paraassinarocontratonos termosdaLei14.133/21.

Manaíra-PB, 09 de julho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 21701/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000017/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DO SOFTWARE ESUS FEEDBACK, PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.180.436/0001-48.

VALOR: R\$14.310,00 (quatorze mil trezentos e dez reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

Manaíra - PB, 10 de julho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00031/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta das empresas CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA 43.684.445/0001-40, no valor global de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), para o item 2; GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO 14.745.779/0001-89 no valor global de R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais) para os itens 3 e 4; MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA 42.092.696/0001-73, para o item 5 no valor global de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais); XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI 04.949.494/0001-06 para o item 1 no valor global de R\$ 11.685,00 (onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais) - para execução do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, com fundamento no art. 75, parágrafo II, da Lei 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 01 de Julho de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00037/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta das empresas- ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO. 22.919.869/0001-77 Item(s): 1 - 2 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 26 - 28 - 31 - 32 - 33 - 35 - 49 - 50 - 55 - 59 - 64 - 65 - 66 - 84 - 86 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 99 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 109 - 110. Valor: R\$ 30.557,50, LUCINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO. 49.849.840/0001-12 Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 13 - 14 - 17 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 29 - 30 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 51 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 85 - 87 - 88 - 97 - 98 - 100 - 108 - 111. Valor: R\$ 22.748,00 para execução do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE, com fundamento no art. 75, parágrafo II, da Lei 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 11 de Julho de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lucena

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0175/2022
PROCESSO:TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
 Partes:Prefeitura Municipal de Lucena e a Empresa MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ nº: 01.088.740/0001-94
 Objeto:Aumento de vigência
 Amparo Legal:Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
 Vigência:da data da assinatura até 03/01/2025
 Lucena-PB, 03 de Julho de 2024
LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO
MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
3º ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2022
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 OBJETO CONT: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM RUAS NO MUNICÍPIO DE LUCENA, CONFORME CONVÊNIO SEDAM Nº 0186/2021.
 OBJETO ADITIVO: Aditivo de Prazo
 CONTRATO: Nº 0125/2022
 EMPRESA GANHADORA: D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 CNPJ: 32.666.677/0001-50
 NOVA VIGÊNCIA DO ADITIVO: Da data da assinatura até 28/09/2024
 Lucena, 28 de Junho de 2024
LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2023 CONTRATO Nº 109/2024

Objeto processo original: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB, para o exercício de 2024. Após a Publicação da rescisão contratual da empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.817.043/0001-52, localizado a Rua João Domingos Sobrinho, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - Pernambuco, assim, fica esta empresa convocada para no prazo de 5 dias úteis, a contar com a data desta publicação manifestar defesa quanto a rescisão contratual. Este mesmo prazo também é ofertado para defesa frente a processo de aplicação de penalidades legal. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antonio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.
 NAZAREZINHO-PB, 11/07/2024

DAVID BEZERRA FERREIRA DE SOUSA E ALBUQUERQUE
GESTOR DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. OBJETO: Aquisição de Ar-condicionados para uso da Secretaria de Educação e Secretaria Geral do Município. NOTIFICAÇÃO: Considerando que a empresa **Bel Micro Computadores Ltda - CNPJ 71.052.559/0001-03** foi devidamente convocada para assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e não se manifestou no prazo estabelecido, sem apresentar qualquer justificativa, em conformidade com o Art. 90, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, convocamos a empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 49.140.067/0001-10**, classificada na ordem subsequente, para comparecer junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data desta publicação, para assinatura do respectivo contratonas condições propostas pelo licitante vencedor.Caso a empresa não se manifeste no prazo assinalado, serão convocados os demais licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licita.mataraca@gmail.com

Mataraca - PB, 11 de Julho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma Caçamba três eixos para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente deste Município. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 26 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 26 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.
 Mataraca - PB, 11 de Julho de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º Termo Aditivo ao contrato nº00050/2024
 Fundamento Legal: art. 65, § 1º.
 Contratante: Município de Nova Palmeira-PB - Prefeitura Municipal.
 Contratada: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.
 Objeto: ADITIVO VALOR (25%).
 Assinatura: 09 de julho de 2024.
 Signatários: Ailton Gomes Medeiros e O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º Termo Aditivo ao contrato nº00052/2024
 Fundamento Legal: art. 65, § 1º.
 Contratante: Município de Nova Palmeira-PB - Prefeitura Municipal.
 Contratada: 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA.
 Objeto: ADITIVO VALOR (25%).
 Assinatura: 10 de julho de 2024.
 Signatários: Ailton Gomes Medeiros e 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças em equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.
 Vencedora: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO- CNPJ 47.893.478/0001-51, com o valor global R\$ 402.600,00(quatrocentos e dois mil e seiscentos reais
 Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.
 Piancó - PB, 11 de julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Construção de passagem molhada no Município de Poço de José de Moura-PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 910412/2021 (Operação nº 1076394-01); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 306.700,00.
 Poço de José de Moura - PB, 09 de Julho de 2024

PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Puxinanã****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 11 de Julho de 2024

GISLEY MORAIS SOUTO
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Santa Cecília****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de ampliação e adequação do PSF Centro, no Município de Santa Cecília/PB. PROPOSTA Nº 08698.1050001/22-001. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 31 de julho de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 31 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 10 de Julho de 2024

ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmulas infantis (leites especiais, suplementos alimentares/nutricionais) com a finalidade de atender as demandas judiciais dos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 29 de julho de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 29 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 10 de Julho de 2024

ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos oftalmológicos para montagem de consultório nas instalações da Policlínica Dr. Kival de Araújo Gorgônio, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: MAGNA MÉDICA

LTDA, CNPJ: 05.922.811/0001-63, item(s): 02, 03, 04, 05 - Valor: R\$ 35.107,00; W M JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 18.558.644/0001-65, item(s): 01 - Valor: R\$ 7.900,00. Santa Luzia - PB, 10 de Julho de 2024

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos oftalmológicos para montagem de consultório nas instalações da Policlínica Dr. Kival de Araújo Gorgônio, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: MAGNA MÉDICA LTDA, CNPJ: 05.922.811/0001-63, item(s): 02, 03, 04, 05 - Valor: R\$ 35.107,00; W M JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 18.558.644/0001-65, item(s): 01 - Valor: R\$ 7.900,00.

Santa Luzia - PB, 10 de Julho de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos oftalmológicos para montagem de consultório nas instalações da Policlínica Dr. Kival de Araújo Gorgônio, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): MAGNA MÉDICA LTDA, CNPJ: 05.922.811/0001-63, item(s): 02, 03, 04, 05 - Valor: R\$ 35.107,00; W M JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 18.558.644/0001-65, item(s): 01 - Valor: R\$ 7.900,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 10 de Julho de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 00104/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MYLINK SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI, CNPJ nº 37.423.055/0001-14.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 27 de junho de 2024 a 27 de junho de 2025, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O valor do Contrato original que é de R\$ 38.505,60 (trinta e oito mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), permanece inalterado. Referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 02.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (27/06/2024 a 27/06/2025).

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de junho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**EXTRATO DE CONTRATOS****ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 00029/2024**

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATO Nº 00176/2024 - CONTRATADA: B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 36.244.799/0001-09. VALOR GLOBAL: R\$ 107.280,24. Vencendo nos seguintes itens: 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45.

CONTRATO Nº 00177/2024 - CONTRATADA: CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 43.305.238/0001-38. VALOR GLOBAL: R\$ 86.898,99. Vencendo nos seguintes itens: 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45.

CONTRATO Nº 00178/2024 - CONTRATADA: CLINICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 38.627.973/0001-28. VALOR GLOBAL: R\$ 267.472,76. Vencendo nos seguintes itens: 5 - 6 - 7 - 8 - 14 - 17 - 18 - 28 - 30.

CONTRATO Nº 00179/2024 - CONTRATADA: CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ: 40.949.224/0001-69. VALOR GLOBAL: R\$ 231.706,00. Vencendo nos seguintes itens: 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 22.

CONTRATO Nº 00180/2024 - CONTRATADA: CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 50.008.056/0001-60. VALOR GLOBAL: R\$ 42.933,50. Vencendo nos seguintes itens: 28 - 29 - 30.

CONTRATO Nº 00181/2024 - CONTRATADA: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ: 08.716.557/0001-35. VALOR GLOBAL: R\$ 677.818,46. Vencendo nos seguintes itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 25 - 31 - 32 - 43.

CONTRATO Nº 00182/2024 - CONTRATADA: DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ: 51.807.646/0001-16. VALOR GLOBAL: R\$ 44.315,30. Vencendo nos seguintes itens: 28 - 29 - 30 - 31.

CONTRATO Nº 00183/2024 - CONTRATADA: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA, CNPJ: 02.949.141/0010-71. VALOR GLOBAL: R\$ 263.321,29. Vencendo nos seguintes itens: 14 - 25 - 26 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43.



CONTRATO Nº 00184/2024 - CONTRATADA: FFC SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 01.767.395/0001-15. VALOR GLOBAL: R\$ 212.284,76. Vencendo nos seguintes itens: 5 - 6 - 7 - 8 - 14.

CONTRATO Nº 00185/2024 - CONTRATADA: HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ: 51.825.888/0001-32. VALOR GLOBAL: R\$ 27.265,16. Vencendo nos seguintes itens: 33 - 36 - 37 - 38 - 40.

CONTRATO Nº 00186/2024 - CONTRATADA: IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA, CNPJ: 15.144.201/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 654.006,76. Vencendo nos seguintes itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 14 - 17 - 18 - 25 - 31 - 32 - 43.

CONTRATO Nº 00187/2024 - CONTRATADA: UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 09.442.754/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 596.912,96. Vencendo nos seguintes itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos SUS - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.302.1008.2070 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 (doze) meses (05/07/2024 a 05/07/2025).

DATA DOS CONTRATOS: 05 de julho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA -PB.2.0- DO RESULTADO.-LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.340.684/0001-49 - VALOR R\$: 26.728,00. - NOVO HORIZONTE COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 53.904.932/0001-25 -VALOR R\$: 38.961,20. - RÁPIDO TEXTIL LTDA - CNPJ: 49.399.350/0001-61 - VALOR R\$: 16.103,62. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 10 de Julho de 2024

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO Nº 00021/2024

O Pregoeiro do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00021/2024, que tem como objeto Aquisição de Material permanente, utensílios de cozinha e outros para todas as Secretarias e Fundos Municipais do Município de São José de Espinharas/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital.

São José de Espinharas/PB - 11 de julho de 2024.

PETRÔNIO DE SOUSA ALMEIDA
PREGOEIRO SUPLENTE

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00030/2024 - ELETRÔNICO - RP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Data da sessão 26/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local:www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital:www.saojosedosramospb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos - PB 11 de Julho de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de um Veículo automotor tipo hatch ou sedam, 0KM, ANO/MODELO: 2024/2025 OU SUPERIOR, conforme termo de referência e especificações anexo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião de Lagoa de Roça. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 26 de Julho de 2024.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoadoeroça.pb.gov.br. Edital: www.lagoadoeroça.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 10 de Julho de 2024

ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de 01 (UM) veículos 0KM, tipo VAN, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município, especificações conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: LICITAÇÃO FRACASSADA.

Serra da Raiz - PB, 09 de Julho de 2024

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. OBJETO: Aquisição de 01 (UM) veículos 0KM, tipo VAN, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município, especificações conforme Termo de Referência. ABERTURA: 09/07/2024 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 09/07/2024.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2024, que objetiva aAquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 34.698.454/0001-08- R\$ 236.312,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA- CNPJ: 07.897.039/0001-00- R\$ 57.700,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 09.478.023/0001-80- R\$ 388.488,32. Convocamos os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% dos valores homologados em favor das empresas, respectivamente, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 11 de julho de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL
CONTRATO Nº: 00211/2022-CPL TOMADA DE PREÇOS Nº: 00005/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas – PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e Igor Brasil Lins Eireli, CNPJ Nº 40.510.945/0001-78. **DO TERMO:** Com o objetivo de apostilar unilateralmente, para REAJUSTAR saldo remanescente de acordo com o INCC, o valor do saldo contratual passa de R\$ 704.354,24 (setecentos e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 1.088.969,59 (um milhão, oitenta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Portanto, um reajuste no valor de R\$ 56.615,71 (cinquenta e seis mil seiscentos e quinze reais e setenta e um centavos), referente a um ano de contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2024.**SANDOVAL VIEIRA LINS****PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal
de Serra Grande****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAQUIM BRASILINO DE SOUSA, CNPJ n 24.883.552/0001-53, com valor de R\$ 83.970,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãoassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 11 de julho de 2024.

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL****Prefeitura Municipal
de Sertãozinho****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: IGUINHO E LULINHA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) de FESTA DE SANTANA 2024, através de apresentação aberta ao grande público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IL SHOWS LTDA - R\$ 300.000,00.

Sertãozinho - PB, 10 de Julho de 2024

**JOSE DE SOUSA MACHADO
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2024. **OBJETO:** Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: IGUINHO E LULINHA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) de FESTA DE SANTANA 2024, através de apresentação aberta ao grande público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Governo. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 10/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: CANTOR ADUILIO MENDES, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) de FESTA DE SANTANA 2024, através de apresentação aberta ao grande público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES - R\$ 100.000,00.

Sertãozinho - PB, 10 de Julho de 2024

**JOSE DE SOUSA MACHADO
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2024. **OBJETO:** Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: CANTOR ADUILIO MENDES, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) de FESTA DE SANTANA 2024, através de apresentação aberta ao grande público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Governo. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 10/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: ARTISTAS LAÍS E LUÍZA – AS PRINCESAS DO FORRÓ, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) de FESTA DE SANTANA 2024, através de apresentação aberta ao grande público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAIS KELLY GOMES AMARO 11775648400 - R\$ 5.000,00.

Sertãozinho - PB, 10 de Julho de 2024

**JOSE DE SOUSA MACHADO
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2024. **OBJETO:** Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: ARTISTAS LAÍS E LUÍZA – AS PRINCESAS DO FORRÓ, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) de FESTA DE SANTANA 2024, através de apresentação aberta ao grande público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Governo. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 10/07/2024.

**Prefeitura Municipal
de Várzea****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024**

O Município de Várzea-PB, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS e DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE VÁRZEA do Município de Várzea-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

DATASESSÃO: Impreterivelmente às 08:00h do dia 29 de julho de 2024.**LOCAL:** Portal de Compras Públicas- www.portaldecompraspublicas.com.brO caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br**INFORMAÇÕES:** Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas de Medeiros, nº 275, Centro, Sede da Prefeitura Municipal, ou pelo e-mail: pmlicitacao@varzea.pb.gov.br

Várzea, 11 de Julho de 2024

**JORGE DA SILVA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV****Prefeitura Municipal
de Vista Serrana****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº. 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.116/2024**

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de medicamentos diversos para farmácia básica e material de consumo hospitalar, destinado as ações da secretaria de saúde do município de Vista Serrana/PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo deste edital. **Fundamento legal:** art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

A reunião dia 29/07/2024 as 09hs:01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://vistaserrana.pb.gov.br/>.informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Joao Francisco Filho, Nº 246, Centro- Vista Serrana, das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no E-mail: vistaserranaapl@gmail.com,

Vista Serrana - PB, 11 de julho de 2024

**DENIS GARCIA XAVIER
PREGOEIRO OFICIAL/PMVS**

**Prefeitura Municipal
de Sousa****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 17 de julho de 2024, as 09:00hs, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 as 09:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/07/2024 as 08:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2024 as 09:00hs.

Sousa – PB, 11 de Julho de 2024

THALLITA PEREIRA RIBEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Solânea****NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO

**NOTIFICAÇÃO Nº001
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2024**

A Prefeitura Municipal de Solânea, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - MOSSORÓ - RN, CNPJ nº 25.165.699/0001-70, Vencedora da Concorrência Eletrônica nº 0001/2024, Contrato nº0176/2024-CPL, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de recapeamento asfáltico na Zona Urbana de Solânea/PB, conforme previsto nos CR: 943775/203 e CR:943776/2023 MCID/PMS, para iniciar a obra licitada dentro do prazo de **03 (três) dias**, conforme previsto na ordem de serviços emitida. Caso a obra não seja iniciada, será rescindido o contrato e aplicadas às penalidades previstas no Contrato e na Lei nº 14.133/2021. Intime-se e Publique-se.

Solânea/PB, 11 de Julho de 2024.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da Sede da Banda de Música 26 de Novembro, na cidade de Solânea/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fc Empreendimentos e Construcões Ltda - CNPJ 41.069.404/0001-19. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285.

Solânea - PB, 11 de Julho de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Reforma e Ampliação de Escolas no Município de Solânea/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Novo Rumo Servico de Construcão, Conservacão e Limpeza Eireli - CNPJ 05.141.222/0001-48. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285.

Solânea - PB, 11 de Julho de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada

para a execução da obra de construção da Sede da Banda de Música 26 de Novembro, na cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 148.168,26.

Solânea - PB, 10 de Julho de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Reforma e Ampliação de Escolas no Município de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVO RUMO SERVICO DE CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI - R\$ 182.170,84.

Solânea - PB, 10 de Julho de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Zabelê****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA
RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇO N.º 0004/2022**

A Prefeitura Municipal de Zabelê, através do Presidente da CPL informa aos interessados que no Edital de Licitação Tomada de Preço N.º 0004/2022, onde se lê CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO INTEGRAL PARAIBA, LEIA-SE: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA, CONFORME CONVENIO N.º 0212/2022

Zabelê, 11/07/2024

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

ATOS EMPRESARIAIS

FUNDAÇÃO SOL NASCENTE
CNPJ 04.905.556/0001-88

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da FUNDAÇÃO SOL NASCENTE, às 10h00 (dez horas) do dia 16 (dezesesseis) de julho de 2024, no município de João Pessoa/PB, à Avenida Cabo Branco 1278 – Sala 01. Não havendo quórum, fica automaticamente efetuada a segunda convocação, realizando-se às 11h00 (onze Horas) da mesma data. Compõe a ordem do dia: a) Atendimento a despacho ministerial que determinou especificar os artigos do estatuto alterado pelas propostas apresentadas nas duas últimas Assembleias; b) outros assuntos. Para efeito de apuração do quórum, a Fundação conta, nesta data, com a participação de 04 (quatro) associados em condições de voto.

João Pessoa, 11 de julho de 2024

MYRTHES FORTE RIBEIRO COUTINHO
CPF: 033.XXX.XXX-XX
RG: 77.XXX XX

ECOVILLE ANDRADE MARINHO LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA

ECOVILLE ANDRADE MARINHO LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 18.573.948/0001-00, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1450 sala 9, CEP 58406-010, Campina Grande/PB, faz a intimação por edital de RODRIGO RAMOS VICTOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 044.914.224-86 e do RG nº 2534164 SSP/PB, para purgação da mora relativo ao CONTRATO ONEROSO DE CESSÃO DE DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DE BEM IMÓVEL, celebrado no dia 18 de abril de 2022, no qual o intimado se sub-rogou aos direitos e obrigações contraídas pelo pretense comprador originário do LOTE 0033 da QUADRA 12, no empreendimento ECOVILLE ANDRADE MARINHO LMF CONS SPE LTDA, localizado na Rua Maria da Guia Muniz Albuquerque, S/N – Serrotoão em Campina Grande/PB, que, no dia 21 de junho de 2024 acumula um débito inadimplido no total de R\$ 30.672,78 (trinta mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) e um saldo a vencer no importe de R\$ 29.808,44 (vinte e nove mil oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 92.110,42 (noventa e dois mil cento e dez reais e quarenta e dois centavos), podendo exercer o direito de purgação da mora no prazo de 30 dias, conforme previsão contida no artigo 31, §2º da Lei 6.766 /79, sob pena de considerar rescindido o contrato. Ressalta-se, ainda, que o presente edital é utilizado como último meio para cientificação do intimado, tendo em vista a não localização do mesmo no endereço indicado no contrato mencionado.

Campina Grande/PB, 21 de junho de 2024.